

Ana Rute Tavares Rodrigues

Relação Entre Antecedentes Criminais e Infrações Prisionais



Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2018

Ana Rute Tavares Rodrigues

Relação Entre Antecedentes Criminais e Infrações Prisionais



Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2018

Ana Rute Tavares Rodrigues

Assinatura: _____

Relação Entre Antecedentes Criminais e Infrações Prisionais

Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos para obtenção do grau de mestre em Psicologia da Justiça, sob a orientação da Prof^ª. Doutora Glória Jóluskin e da Prof^ª. Doutora Cristina Neves (Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz)

Resumo

O presente trabalho contempla uma análise, cuja natureza bipartida se espelha na organização do documento com base em dois artigos, sobre a relação entre os antecedentes criminais de reclusos do sexo masculino e as infrações prisionais cometidas. Parte-se de uma revisão sistemática da literatura recente para um estudo empírico, que analisa 68 reclusos adultos, condenados, de um Estabelecimento Prisional Português. A revisão de literatura resultou na análise de 29 artigos empíricos quantitativos selecionados. Verifica-se, de forma geral, o estudo de uma grande multiplicidade de indicadores de antecedentes criminais e resultados inconsistentes entre os estudos. Por outro lado, denota-se um interesse atual pelo estudo da relação entre o passado prisional infrator e o mesmo comportamento na prisão atual, bem como pela relação entre a natureza dos crimes cometidos no passado e a natureza das infrações cometidas na prisão atual. O estudo empírico realizado posteriormente é de natureza exploratória. Os seus resultados sugerem que existem correlações estatisticamente significativas entre o número de prisões e o número de infrações violentas cometidas e entre determinados tipos de crime cometidos no passado e certos tipos de infrações cometidas na prisão atual. Sugerem também que reclusos que não cometeram infrações diferem de reclusos que as cometeram, no que respeita ao número médio de determinados tipos de crime cometidos, nomeadamente, os violentos. Por fim, são discutidos os principais contributos deste trabalho e exploradas as implicações das suas limitações.

Palavras-chave: adultos, homens, história criminal, comportamento prisional, associações, diferenças

Abstract

This paper contemplates an analysis, whose bipartite nature is reflected in the organization of the document with two articles, on the relationship between the criminal records of male prisoners and their prison misconduct. It starts with a systematic review of the recent literature and an empirical study is followed. This one analyzes 68 condemned adult inmates of a Portuguese Prison Establishment. The literature review resulted in the analysis of 29 selected quantitative empirical articles. Mostly, the results show the study of a large multiplicity of criminal background indicators and inconsistent results among the studies. On the other hand, it shows a current interest in studying the relationship between the offender's past prison behavior and the same behavior in the current prison, as well as the relationship between the nature of the crimes committed in the past and the nature of the infractions committed in the current prison. The empirical study carried out later is of an exploratory nature. The results show statistically significant correlations between the number of prisons and the number of violent misconduct committed and between certain types of crimes committed in the past and certain types of misconduct committed in the current prison. They also suggest that prisoners that committed rule violations differ from those who did not as regards the average number of certain types of previous crime committed, including violent ones. Finally, the main contributions of this work are discussed and the implications of its limitations are explored.

Keywords: adults, males, criminal history, prison misbehavior, associations, differences

Agradecimentos

O desenvolvimento deste trabalho contou com a colaboração de diversas entidades a quem quero agradecer o valioso contributo.

Agradeço profundamente à Prof. Doutora Cristina Neves e à Prof. Doutora Glória Jólluskin, enquanto orientadoras deste trabalho, por me guiarem ao longo de todo este percurso com rigor e exigência e por terem estado disponíveis em todos os momentos. Agradeço também à Prof. Doutora Cristina Soeiro e à Dra. Catarina Ramos pela partilha dos seus conhecimentos na realização da Revisão Sistemática da Literatura.

Agradeço à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais por permitir a realização deste estudo nesse contexto, num agradecimento que se estende em particular ao Estabelecimento Prisional de Setúbal e a todos os elementos que trabalham no mesmo e com quem articulei nos dias de recolha de dados, pela sua disponibilidade e simpatia. Agradeço ainda à Dra. Fátima Quadros, por possibilitar que o seu Projeto de Tese do 3º Ciclo de Estudos em Ciências Forenses abrisse caminho para a realização da presente investigação.

Agradeço muito à Cátia Mantas, à Raquel Sabino e à Rita Graça, o incentivo constante e importantíssimo durante a realização deste trabalho, mas também todo o apoio desde o início do nosso percurso académico por terras alentejanas, nesta forte amizade que nutrimos. Agradeço também à Rita Pereira, à Inês Coelho e particularmente à Sara Sousa, por me acolherem tão bem numa casa nova e pelo apoio e partilha de conhecimentos e de momentos cruciais nos últimos anos.

Agradeço aos meus amigos de longa data Filipa Lança, Cátia Guerreiro, André Aurélio e Bruno Pacheco, e ao meu namorado, João Nabo, por me acompanharem de perto neste percurso e por me transmitirem força, confiança e conforto.

Agradeço ao meu irmão, Paulo Rodrigues, pela preocupação e encorajamento.

O maior dos agradecimentos deixo registado, por fim, aos meus pais, Paula Rodrigues e Paulo Rodrigues, as minhas fontes de inspiração e admiração. Agradeço-lhes por todo o esforço que me dedicaram ao longo das suas vidas para que eu chegasse até aqui, por serem o apoio incondicional e por me guiarem em todo o meu percurso académico, indissociável do desenvolvimento pessoal, com sabedoria, união e amor.

Índice

Resumo	I
Abstract	II
Agradecimentos	III
Introdução Geral	VIII
Artigo 1 – Revisão Sistemática da Literatura	IX
Resumo	1
Abstract	2
Introdução	3
Método	5
Resultados	10
Discussão	28
Referências	32
Artigo 2 – Estudo empírico	X
Resumo	40
Abstract	41
Introdução	42
Método	45
Resultados	47
Discussão	54
Referências	59
Conclusão Geral	XI
Referências	XII

Índice de Figuras

Artigo 1

Figura 1. Fluxograma de processo de seleção de documentos

9

Índice de Tabelas

Artigo 1

Tabela 1. Resumo dos artigos selecionados	14
---	----

Artigo 2

Tabela 1. Características sociodemográficas da amostra	46
--	----

Tabela 2. Caracterização da história criminal da amostra	48
--	----

Tabela 3. Frequência de infrações prisionais da amostra	49
---	----

Tabela 4. Correlações entre o número de infrações prisionais cometidas e os antecedentes criminais	50
--	----

Introdução

O sistema prisional, enquadrado num interesse de proteção da sociedade e de mudança no comportamento dos agentes criminosos rumo a uma vida socialmente responsável, caracteriza-se por uma realidade contrastante e amplamente reconhecida como criminógena. O efeito que a problemática do crime representa na sociedade, alia-se à necessidade de compreender a continuidade do comportamento antissocial na prisão na procura por uma gestão mais eficiente deste sistema, motivando a realização deste trabalho.

Nos contributos teóricos e empíricos desenvolvidos sobre o comportamento prisional, o passado criminal dos reclusos surge, com grande consenso, como um dos principais fatores individuais associados ao cometimento de infrações prisionais (e.g. Schenk & Fremouw, 2012). Perante a oportunidade de se reunirem dados sobre o percurso criminal de reclusos de um Estabelecimento Prisional Português, a partir de uma colaboração da autora numa investigação mais alargada (detalhada adiante) no momento da realização deste trabalho, cimentou-se o objetivo de explorar os contornos da relação entre os antecedentes criminais e as infrações prisionais.

Atendendo à grande extensão de literatura sobre o tema, considerou-se oportuno adotar um sistema de pesquisa sistematizado, que permitisse reunir os conhecimentos produzidos sobre o mesmo de forma objetiva. Neste sentido, este trabalho parte de uma Revisão Sistemática da Literatura (Hanley & Cutts, 2013). Os seus resultados, ao evidenciar tópicos explorados, por explorar, e conclusões passíveis de retirar, justificam e enquadram a segunda parte deste trabalho, correspondente ao estudo empírico. Neste, procura-se essencialmente verificar se existe relação entre diversos indicadores de antecedentes criminais e as infrações prisionais, bem como diferenças entre grupos de reclusos que cometeram e não cometeram infrações.

Relação Entre Antecedentes Criminais e Infrações Prisionais: Uma Revisão

Sistemática da Literatura

Ana R. T. Rodrigues, 35658@ufp.edu.pt; Cristina P. Neves, cristanavs@gmail.com &

Glória Jólluskin, gloria@ufp.edu.pt

Universidade Fernando Pessoa, Porto

1. Resumo

Este trabalho constitui uma revisão sistemática de literatura sobre a relação entre os antecedentes criminais e as infrações prisionais, em reclusos do sexo masculino. Foram selecionados artigos empíricos quantitativos, publicados na última década, resultando 29 artigos para uma análise aprofundada. Os resultados mostram uma multiplicidade de operacionalizações da variável antecedentes criminais, na procura pela relação, essencialmente, com o ter cometido, ou não, infrações prisionais. Ter estado preso antes da prisão atual revela-se o indicador mais estudado, surgindo como um fator relacionado com o aumento do cometimento de determinadas infrações em múltiplos estudos, de forma consistente. Um grande volume de estudos analisa a relação entre a natureza violenta dos antecedentes criminais e a natureza violenta, ou não violenta, das infrações cometidas, com resultados inconsistentes. Diversos indicadores de antecedentes criminais mostram uma relação estatisticamente significativa com o cometimento de infrações prisionais e com o número de infrações prisionais cometidas, mas o número de estudos dedicados aos mesmos é muito reduzido. As conclusões deste estudo são retiradas atendendo aos contributos empíricos recolhidos e implicações práticas sobre o tema, sendo identificados domínios em que se revelam necessárias futuras investigações.

Palavras-Chave: antecedentes criminais, infrações prisionais, estudos empíricos, reclusos, homens

2. Abstract

This work presents a systematic review of the literature on the relationship between criminal records and prison misbehavior in male inmates. Quantitative empirical articles published in the last decade were selected, resulting in 29 articles for an in-depth analysis. The results show a multiplicity of operations of the variable criminal antecedents, in the search for the relation, essentially, to have committed, or not, prison infractions. Having been imprisoned before the actual prison is the most studied indicator, appearing as a factor related to the increase in the commission of certain infractions in multiple studies, in a consistent way. A large volume of studies examines the relationship between the violent nature of criminal records and the violent or non-violent nature of the prison infractions committed, with inconsistent results. A number of criminal background indicators show a statistically significant relationship with the commission of prison infractions and with the number of prison infractions committed, but the number of studies which analysis each one of them is very small. The conclusions of this study are withdrawn considering the empirical contributions collected and practical implications on the subject, identifying areas in which future investigations are necessary.

Keywords: criminal antecedents, prison misbehavior, empirical studies, male, inmates

3. Relação Entre Infrações Prisionais e Antecedentes Criminais: Uma Revisão Sistemática da Literatura

As infrações prisionais constituem um desvio das normas de conduta definidas pelos estabelecimentos prisionais relativamente aos reclusos (Steiner, 2008) e remetem para condutas de gravidade diferente, contemplando desde comportamentos disruptivos aos tipificados na lei como crime (Frazee, 2003). Além de desafiar a manutenção da ordem e da segurança dos estabelecimentos prisionais, colocando constrangimentos à gestão dos mesmos (Steiner, Butler & Ellison, 2014), o comportamento infrator em contexto prisional influencia as decisões judiciais no que respeita à colocação dos reclusos em meio livre (Mooney & Daffern, 2011) e encontra-se relacionado com uma probabilidade maior de reincidência no crime (Trulson, DeLisi, & Marquart, 2011). A ocorrência de infrações na prisão tem, assim, implicações sociais que fomentam a necessidade de compreender melhor essa conduta.

Na sua revisão sistemática de literatura, Steiner et al. (2014) constata um aumento, ao longo das últimas décadas, de investigações centradas em fatores preditores de infrações prisionais. Entre os múltiplos fatores que têm vindo a mostrar-se preditores dessa conduta verifica-se, por exemplo, a sobrepopulação prisional (Gonçalves, Gonçalves, Martins & Dirkzwager, 2014), ter uma idade mais jovem (Kuanliang, Sorensen & Cunningham, 2008) ou ser do sexo masculino (Harer & Langan, 2001). Destacando-se como um fator que se tem revelado um preditor forte da ocorrência de infrações na prisão, verifica-se o histórico criminal (Gendreau, Goggin & Law, 1997).

Merecendo a atenção de múltiplos investigadores na atualidade, o estudo da relação entre a história criminal e o comportamento desadequado em contexto prisional estende-se a diversos indicadores desse fator. Entre estes indicadores encontram-se, por exemplo, o tempo de prisão cumprido (Cochran, Mears, Bales & Stewar, 2014) ou a tipologia de

condenação que motivou a prisão (Cunningham, Sorensen & Reidy, 2005). Estudos focados em indicadores que analisam o percurso criminal dos reclusos considerando o seu passado e não apenas a situação presente (ou seja, considerando os antecedentes criminais), têm vindo a expor preditores relevantes do comportamento infrator dentro da prisão. O estudo conduzido por DeLisi (2003), por exemplo, mostra como o preditor mais forte de infrações prisionais, entre diversas características pessoais, ter cumprido prisões anteriores à prisão atual. Gonçalves et al. (2014) apresentam o mesmo resultado relativamente ao número de infrações cometidas no decorrer de prisões anteriores e DeLisi, Berg e Hochstetler (2004) relativamente a reclusos que foram detidos, no passado, por cometerem crimes violentos.

Considerar os antecedentes criminais dos reclusos, na sua relação com as infrações prisionais, tem vindo a contribuir para o conhecimento de especificidades desta conduta. Verificam-se, por exemplo, diferenças na relação que os antecedentes criminais têm com infrações de caráter violento e não violento (Reidy, Sorensen & Bonner, 2017) ou com diferentes tipos de infrações (e.g., infrações relacionadas com drogas) (Klahm, Steiner & Meade, 2017). Porém, a proliferação de investigação dedicada a este tema contrasta com a escassez de estudos que reúnem, de forma organizada, os conhecimentos resultantes.

Neste âmbito, importa destacar a existência de duas revisões sistemáticas da literatura. Uma delas incidiu apenas sobre infrações que configuram ações violentas dirigidas a outros indivíduos (Schenk & Fremouw, 2012) tendo a outra usado uma medida combinada de todos os tipos de infrações, sem especificar tipos de infrações (Steiner et al., 2014). Assim, surge a presente revisão, que se propõe a complementar a literatura existente através de uma análise mais ampla, e sistematizada, da relação entre os antecedentes criminais e as infrações prisionais, sem restrições quanto à operacionalização das variáveis. Tendo em consideração as especificidades que

caracterizam a vivência feminina em contexto prisional (Jiang & Winfree, 2006) a presente análise foca-se apenas em estudos que incidiram sobre o sexo masculino. Pretende-se, então, responder à questão de investigação: qual é a relação entre os antecedentes criminais e as infrações prisionais, em reclusos?

4. Método

4.1 Procedimento de Pesquisa

A procura por literatura científica centrada na relação entre infrações prisionais e os antecedentes criminais iniciou com uma procura pelos termos mais representativos das variáveis em estudo. Esta resultou na identificação e utilização, de forma combinada, das palavras-chave: (“*prison misconduct*” OR “*prison misbehavior*” OR “*prison infraction*”) AND (“*criminal history*” OR “*criminal record*”) AND (“*recidivism*” OR “*reoffending*” OR “*reconviction*”). A pesquisa de literatura, realizada em setembro de 2017, decorreu a partir das bases de dados eletrônicas *b-On*, *SAGE Journals*, *EBSCOhost*, *ScienceDirect*. Foram ainda consultadas as base de dados *Scielo* e Biblioteca da Colaboração *Cochrane*, que não produziram resultados. Foi igualmente realizada uma pesquisa de literatura utilizando a tradução das palavras-chave para a língua portuguesa. Nomeadamente, com a utilização dos termos “infrações prisionais” AND (“história criminal” OR “antecedentes criminais”) AND “reincidência”. Esta pesquisa também não produziu resultados.

Atendendo ao propósito de levantamento de dados recentes, limitou-se a pesquisa a estudos publicados na última década, ou seja, entre 2007 e 2017, bem como a documentos revistos por especialistas e provenientes de revistas académicas, para garantia de qualidade. De forma a minimizar a perda de investigações com potencial interesse, foi aplicado o expansor referente à pesquisa em texto integral. Pelo mesmo motivo, o limitador relativo aos documentos integralmente disponíveis não foi utilizado. Diversos

documentos inacessíveis resultantes foram acedidos com recurso a outras fontes eletrónicas.

4.2 Critérios de Seleção

A seleção dos documentos foi sujeita ao enquadramento em determinados critérios, a fim de reunir aqueles que analisam a relação entre as duas variáveis de interesse deste estudo: as infrações prisionais e os antecedentes criminais. Nesta investigação são consideradas como infrações prisionais os atos que violam as normas definidas pelos estabelecimentos prisionais em que os sujeitos se encontram. Por não estarem contempladas no enquadramento legal português, as atividades relacionadas com *gangs* não são consideradas nesta investigação, nem relativamente às infrações prisionais, nem relativamente aos antecedentes criminais. No que respeita aos antecedentes criminais, acresce que os indicadores tidos em conta como seus representantes remetem para medidas oficiais dos atos criminógenos (e.g. detenções ou condenações).

Entre os critérios de inclusão dos documentos encontram-se, nomeadamente: a) ser artigo empírico (com utilização de método quantitativo); b) ser publicado entre 2007 e 2017; c) ser escrito em língua inglesa (considerando que não resultaram da pesquisa estudos escritos na língua portuguesa); d) estudar participantes do sexo masculino (unicamente, ou conjuntamente com participantes do sexo feminino); e) estudar reclusos a cumprir penas em contexto prisional; f) analisar as variáveis de interesse como variáveis resultado; g) analisar infrações prisionais e antecedentes criminais de forma relacionada entre si; e h) analisar infrações prisionais como variável dependente. Além da exclusão dos documentos que não preenchem os critérios referidos acima, acresce a exclusão de artigos que: a) analisem as variáveis relativas aos antecedentes criminais apenas considerando dados relativos à situação jurídica atual (não constituindo assim uma

medida dos antecedentes criminais); e b) omitam informações necessárias para a tomada de decisão (como, por exemplo, os dados que compõem as variáveis).

4.3 Processo de Seleção

O processo de seleção dos resultados (Figura 1) partiu de um total de 278 documentos, tendo sido omitidos 35, pelas próprias bases de dados, por repetição. Acresce a inacessibilidade de 17 documentos, pelo que 226 foram submetidos a duas fases de seleção. A seleção dos documentos foi realizada pela investigadora, que esclareceu as dúvidas que surgiram ao longo do processo com a coorientadora deste trabalho. A primeira fase passou por excluir documentos repetidos (77) e que, com base na leitura do título e do resumo, não preencheram os critérios definidos (78). Destes, nove não eram artigos empíricos, um não foi escrito em inglês e quatro não enquadravam o critério temporal definido. Em acréscimo, 20 artigos representavam outros contextos que não o prisional e sete não analisavam sujeitos do sexo masculino. Trinta e sete artigos tratavam assuntos irrelevantes para a presente investigação, não analisando nenhuma das variáveis de interesse. Nesta fase, considerando o potencial interesse dos artigos, foram mantidos aqueles que indicavam avaliar pelo menos uma das variáveis de interesse, tanto pela referência de palavras diretamente relacionadas com as variáveis (e.g., *misconduct*, *prior incarceration*), como de palavras indiretamente relacionadas com as mesmas (e.g., *institutional maladjustment*).

Resultaram 71 artigos para a segunda fase de análise, centrada numa leitura mais detalhada dos artigos. Apenas neste momento foi possível observar que quatro investigações não representavam o contexto prisional e outras três não incluíam participantes do sexo masculino, pelo que foram excluídos sete artigos. Subtraíram-se ainda 34 artigos por não atenderem aos critérios relativos às variáveis de interesse. Entre estes, 15 artigos só analisavam uma das variáveis de interesse, nove analisavam ambas

sem ser como variáveis de resultado e outros dois analisavam ambas como variáveis de resultado, mas sem estarem relacionadas entre si. Ainda, quatro artigos mediam variáveis de antecedentes criminais considerando apenas a situação jurídica atual dos reclusos e outros quatro não ofereciam informação necessária sobre os dados utilizados para medir as variáveis de antecedentes criminais. Foram, então, selecionados 29 artigos para a última fase do processo, sendo esta caracterizada por uma análise exaustiva dos mesmos.

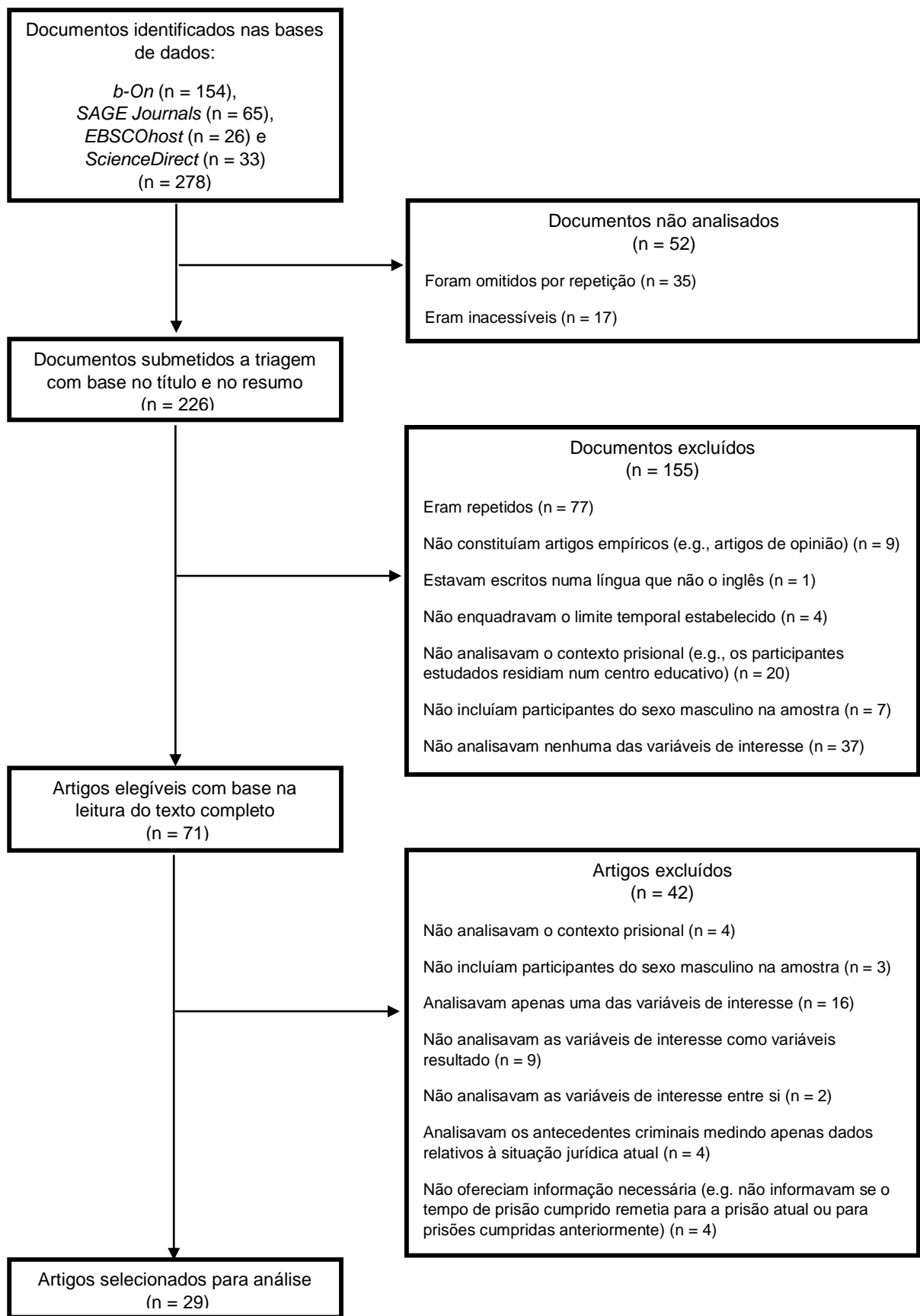


Figura 1. Fluxograma de processo de seleção de documentos.

5. Resultados

Informações derivadas da análise integral dos artigos encontram-se apresentadas com detalhe na Tabela 1. Foram selecionados dados acerca dos autores e data das investigações, dos países onde foi realizado o estudo, bem como dados sobre o tamanho da amostra, o sexo, a idade (definida pela média e desvio-padrão) e características particulares da população estudada, quando existentes. Retiraram-se ainda informações sobre o tipo de estudo (*design* longitudinal ou transversal) e o período de observação das variáveis, sobre a sua operacionalização e fonte de dados. Por fim, selecionaram-se os resultados principais dos estudos.

Verifica-se que 26 estudos representam o contexto americano e três o europeu, sendo que um destes analisa reclusos de um estabelecimento prisional português. A maior parte das investigações (12) encontra-se datada no período entre 2012 e 2014, outras duas investigações entre 2007 e 2008, havendo outras sete investigações datadas entre 2010 e 2017. Dezassete investigações analisam amostras compostas unicamente por homens. Quatro estudos identificam a média de idade dos participantes à entrada na prisão, sendo que num estudo a mesma se encontra nos 18 anos e em três estudos a média varia entre 31 e 33 anos. Vinte e dois estudos apresentam a idade dos reclusos no momento de realização do estudo, havendo dois que o fazem em percentagem. Nestes, a maioria dos participantes tem 34 anos, ou menos. Em 18 estudos a média de idades situa-se entre os 30 e os 39 anos, sendo a média correspondente a 18 anos noutro estudo e a 27 anos no restante. Prevaecem estudos transversais, com quatro a utilizar um *design* longitudinal. Quando às fontes de dados utilizadas, 20 estudos partem de registos oficiais para ambas as variáveis, enquanto cinco utilizam dados autorrelatados, sendo que outro utiliza ambos. Quatro estudos utilizam fontes diferentes para cada variável.

Relativamente à operacionalização das infrações prisionais, 23 estudos analisam se os indivíduos cometeram, ou não, infrações (de um, de diversos, ou independentemente do tipo). O número de infrações cometidas é estudado em seis investigações. Um estudo analisa a ocorrência de infrações, e outro a gravidade das mesmas, ao longo do tempo de prisão. Por fim, um estudo avalia o tempo decorrido até ao cometimento da primeira infração. Relativamente aos tipos de infração estudados, constata-se que oito investigações avaliam uma medida inclusiva de qualquer tipo de infrações prisionais. Encontram-se 15 investigações que atendem à gravidade das infrações, ou à violência ou não violência das mesmas (não sendo consideradas, na última categoria, as infrações relacionadas com o consumo de drogas ou álcool). Analisando as infrações de acordo com atos específicos verificam-se 11 estudos, que as classificam entre infrações por agressão (considerando reclusos e funcionários), relacionadas com drogas ou álcool, segurança ou desordem, ou por destruição ou roubo de propriedade, enquanto três estudos analisam infrações por atos sexuais.

Os antecedentes criminais são analisados de acordo com múltiplas operacionalizações. Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual (isto é, ter ou não dado entrada numa prisão antes da entrada atual) é analisado em treze investigações, enquanto que o número de prisões, (isto é, o número de vezes que o indivíduo deu entrada numa prisão) é verificado em quatro estudos. Ter cometido, ou não, infrações em prisões anteriores (de um tipo, de vários, ou de qualquer tipo) é estudado em três investigações, sendo o número das infrações cometidas em prisões anteriores (atendendo, ou não, a tipos específicos de infrações) verificado em duas. Constata-se também que três estudos analisam se os indivíduos cometeram, ou não, crimes violentos no passado, e outro o número desses crimes. Três investigações avaliam o número de condenações (atendendo, ou não, aos tipos de crimes a elas associados) e o mesmo número avalia o número de

detenções (atendendo, ou não, aos tipos de crimes) sendo que, outra, verifica se os indivíduos foram, ou não, detidos antes da prisão atual. Acrescem três investigações que analisam uma medida compósita de história criminal, uma que avalia a variedade de tipos de crime anteriormente cometidos e outra, a gravidade desses crimes. Por fim, uma investigação verifica se foram, ou não, cometidos roubos na juventude, assim como o número de roubos cometidos nessa fase desenvolvimental, sendo que ter, ou não, cometido atos delinquentes na juventude é avaliado noutra investigação. Em diante, segue-se um resumo dos resultados encontrados pelos estudos sobre a relação entre os antecedentes criminais e as infrações prisionais.

5.1 Experiências de prisionização e infrações prisionais

Múltiplos estudos mostram que ter estado preso antes da prisão atual aumenta a probabilidade de cometer infrações, sejam estas de qualquer tipo (e.g. Benning & Lahm, 2016) referentes a agressões a funcionários ou a reclusos (e.g. Sorensen & Cunningham, 2010) e não violentas (Steiner & Wooldredge, 2008, 2013, 2014b). Com inconsistências, surge o mesmo resultado relativamente a outras categorias de infrações, como aquelas relacionadas com drogas e álcool e as infrações violentas (Steiner & Wooldredge, 2008). Outras investigações não encontram esse fator significativamente relacionado com o cometimento de infrações relacionadas com propriedade, segurança, responsabilidade, (e.g. Worrall & Morris, 2011), drogas (e.g. Steiner & Wooldredge, 2014a) e violentas (e.g. Morris & Worrall, 2010). Também sobre a relação entre o número de prisões e o cometimento de infrações de diferentes tipos se verifica inconsistência nos resultados. Enquanto a investigação de Steiner e Wooldredge (2013) mostra uma relação positiva entre essas variáveis, relativamente a múltiplos tipos de infrações, o estudo de Dâmboeanu e Nieuwbeerta (2016) não encontra significado estatístico nessa relação, também relativamente a múltiplos tipos de infração.

Ter cometido infrações em prisões anteriores ganha destaque, surgindo como um preditor forte do cometimento de infrações prisionais violentas e potencialmente violentas (Arbach-Lucioni, Martínez-García & Andrés-Pueyo, 2012). Outra investigação mostra que tal fator aumenta a probabilidade de cometer infrações graves (incluindo violentas) e pouco graves (Drury & Delisi, 2010). Considerando o número das infrações cometidas, surgem resultados inconsistentes. Enquanto uma investigação mostra que ter cometido infrações em prisões anteriores (e especificamente infrações de maior gravidade) aumenta a probabilidade de pertencer a um grupo de reclusos com um nível alto de infrações cometidas (isto é, com mais infrações e infrações mais graves) (Rocheleau, 2014), outra não encontra uma relação significativa entre aquele fator e o número de infrações prisionais graves cometidas (Gonçalves, Dirkzwager, Martins, Gonçalves & Laan, 2016).

5.2 Antecedentes criminais de natureza violenta e infrações prisionais

Constata-se um grande volume de investigações que analisam a relação entre os antecedentes criminais de caráter violento e as infrações prisionais, tanto de caráter violento como de caráter não violento, revelando estas inconsistências. Ter cometido crimes violentos surge como um preditor forte de cometimento de infrações violentas e potencialmente violentas (e.g. Arbach-Lucioni, Martinez-García & Andrés-Pueyo, 2012; Welsh, McGrain, Salamatin & Zajac, 2007). A investigação conduzida por Felson, Silver & Remster (2012) mostra que tal fator aumenta a probabilidade de cometer infrações por agressão física e verbal contra funcionários ou outros reclusos, tal como ter sido detido por crimes desse tipo, de acordo com o estudo de Sorensen, Vigen, Wood e Williams (2014). Por outro lado, Dâmboeanu e Nieuwbeerta (2016) não encontram uma relação estatisticamente significativa entre ter, ou não, cometido crimes violentos e cometer, ou não infrações violentas.

Sandler, Freeman, Farrell & Seto (2013) apresentam o número de detenções por crimes violentos como um fator preditor do cometimento de infrações sexuais por atos não consentidos, e não de infrações violentas não sexuais. Morash, Jeong & Zang (2010) especificam que ter condenações por crimes sexuais, e que quanto maior for o número dessas condenações, maior é a probabilidade de cometer infrações por violência sexual sem penetração ou por ameaça, tentativa, ou penetração. Outras investigações evidenciam que, quanto maior o número de crimes violentos cometidos, e de condenações por este tipo de crime, maior a probabilidade de cometer infrações graves (e.g. agressões sexuais) e violentas, respetivamente (Bales & Miller, 2012; Drury & DeLisi, 2011). Por outro lado, Drury e DeLisi (2011), não encontram uma relação estatisticamente significativa entre esse fator e o cometimento de infrações por posse de arma perigosa. Em comparação com reclusos que não cometeram infrações, a natureza violenta dos antecedentes criminais é analisada por Cihan, Sorensen e Chism (2017) numa perspetiva longitudinal. Os autores mostram que reclusos cuja gravidade das infrações cometidas aumenta e se mantém ao longo dos anos de reclusão não diferem de forma estatisticamente significativa, quanto ao número de detenções por crimes violentos, de reclusos que não cometeram infrações. Mostram também que reclusos cuja gravidade das infrações diminuiu, foram detidos por crimes violentos menos vezes que os reclusos que não cometeram infrações.

Quanto à relação entre os antecedentes criminais de natureza violenta e as infrações de tipos que não o violento, surgem resultados mistos. Diversos autores encontram medidas de antecedentes dessa natureza como preditores, ou relacionados com o aumento da probabilidade de cometer infrações de qualquer tipo, ou de tipos de infração como por desobediência (e.g., Welsh, McGrain, Salamatin & Zajac, 2007). Porém, Sandler, Freeman, Farrell e Seto (2013) mostram que, sendo preditor do cometimento de infrações relacionadas com drogas, o número de detenções por crimes violentos não é preditor de

infrações não violentas (não relacionadas com drogas) nem de infrações de qualquer tipo. Por outro lado, Bales e Miller (2012) mostram que quanto maior for o número de condenações por crimes violentos, menor é a probabilidade de se cometerem infrações de propriedade (e.g. roubo) e relacionadas com drogas. Há ainda vários investigadores que não encontram uma relação estatisticamente significativa entre os antecedentes de natureza violenta e o cometimento de infrações de tipos que não o violento (e.g. Toman, Cochran, Cochran & Bales, 2015).

5.3 Tipos de crime e infrações prisionais

Tanto a investigação de Toman, Cochran, Cochran e Bales (2015) como a de Bales e Miller (2012) mostram que ter condenações por crimes de propriedade (e.g. roubo) e relacionados com drogas (e.g. posse), bem como o aumento do número dessas condenações, respetivamente, diminui a probabilidade de cometer infrações de qualquer tipo. Bales e Miller (2012) acrescentam que aquele aumento diminui também a probabilidade de cometimento de infrações de propriedade (e.g. roubo) e relacionadas com drogas (e.g. posse), bem como de desordem (e.g. desobediência) e violentas. Por outro lado, uma investigação mostra que ter sido condenado por aqueles tipos de crime aumenta a probabilidade de cometer infrações por violência sexual sem penetração, e por ameaça, tentativa ou penetração, enquanto que o aumento do número de condenações pelos mesmos tipos de crime reduz a probabilidade de cometer estes tipos de infrações (Morash, Jeong & Zang, 2010). Sandler, Freeman, Farrell e Seto (2013) avançam que a variedade do tipo de crimes (isto é, o número de crimes de diferentes tipos que se cometeram) é um fator preditor do cometimento de infrações violentas, relacionadas com drogas, e não sexuais, não se relacionando de forma estatisticamente significativa com o cometimento de infrações não violentas.

Tabela 1

Resumo dos Artigos Selecionados

Autores/País	Participantes	Design	Variáveis de infrações prisionais	Fonte de dados das IPs	Variáveis de antecedentes criminais	Fonte de dados dos ACs	Resultados
Arbach-Lucioni, Martínez-García & Andrés-Pueyo (2012) Espanha	<i>N</i> = 1.330 Sexo: homens e mulheres Idade: <i>M</i> = 37.1, <i>SD</i> = 12	Longitudinal Período de observação das IPs: dez meses consecutivos da prisão atual Período de observação das ACs: previamente à prisão atual	Cometer, ou não, infrações: - Violentas (e.g. ameaças, agressões graves) - Potencialmente violentas (e.g. evasão, posse de arma)	Registos oficiais	Ter cometido, ou não, crimes violentos Ter cometido, ou não, infrações em prisões anteriores	Registos oficiais	Ter cometido crimes violentos é um preditor forte do cometimento de infrações prisionais violentas e potencialmente violentas. Ter cometido infrações em prisões anteriores é um preditor forte do cometimento de infrações prisionais violentas e potencialmente violentas.
Bales & Miller (2012) EUA	<i>N</i> = 305.228 sexo: homens e mulheres idade: <i>M</i> = 30.86 <i>SD</i> = 9.19	Transversal Período de observação das IPs: a partir da entrada na prisão atual, até à saída ou até ao quinto ano de prisão	Cometer, ou não, infrações: - De qualquer tipo - Violentas (e.g. agressão, ameaça) - De propriedade (e.g. roubo, contrabando) - Relacionadas com drogas (e.g. posse) - De desordem (e.g. desobediência)	Registos oficiais	Número de prisões Número de condenações Número de condenações por crimes violentos Número de condenações por crimes de propriedade (e.g. roubo) Número de condenações por crimes relacionados com drogas (e.g. produção)	Registos oficiais	Quanto maior o número de prisões maior a probabilidade de cometer cada um dos tipos de infrações analisados. Quanto maior o número de condenações maior a probabilidade de cometer cada um dos tipos de infrações analisados. Quanto maior o número de condenações por crimes violentos maior a probabilidade de cometer infrações violentas, e menor a probabilidade de cometer infrações de propriedade e relacionadas com drogas. O número de condenações por crimes violentos não se relaciona significativamente com o cometimento de infrações de qualquer tipo e de desordem. Quanto maior o número de condenações por crimes de propriedade e relacionadas com drogas menor a probabilidade de

Autores/País	Participantes	Design	Variáveis de infrações prisionais	Fonte de dados das IPs	Variáveis de antecedentes criminais	Fonte de dados dos ACs	Resultados
Benning & Lahm (2016)	<i>N</i> = 4.262	Transversal	Cometer, ou não, infrações de qualquer tipo	Autorrelato (entrevista)	Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual	Autorrelato (entrevista)	cometer cada um dos tipos de infrações analisados. Ter estado preso antes da prisão atual aumenta a probabilidade de cometer infrações de qualquer tipo em reclusos progenitores.
EUA	sexo: homens e mulheres idade ^a : <i>M</i> = 36.81 <i>SD</i> = 8.40 característica: progenitores	Período de observação das IPs: a partir da entrada na prisão atual					
Cihan, Sorensen & Chism (2017)	<i>N</i> = 8.351	Transversal	Pertença, ou não, a grupos de diferentes padrões de seriedade nas infrações cometidas:	Registos oficiais	Número de detenções Número de detenções por crimes violentos	Registos oficiais	Em comparação com reclusos que não cometeram infrações, reclusos pertencentes a cada um dos grupos analisados têm um número maior de detenções. Em comparação com reclusos que não cometeram infrações, reclusos pertencentes ao grupo descendente têm menos detenções por crimes violentos. Reclusos pertencentes ao grupo estático e ascendente não diferem de reclusos que não cometeram infrações, relativamente ao número de detenções por crimes violentos.
EUA	sexo: homens e mulheres	Período de observação das IPs: nos primeiros três anos contínuos de reclusão	- Estático (manutenção da seriedade) - Ascendente (aumento da seriedade) - Descendente (diminuição da seriedade das infrações cometidas)				
Dâmboeanu, Nieuwbeerta (2016)	<i>N</i> = 280	Transversal	Cometer, ou não, infrações:	Registos oficiais	Ter cometido, ou não, crimes violentos Número de prisões	Autorrelato (questionário)	Ter cometido crimes violentos aumenta a probabilidade de cometer, em cada um dos períodos temporais analisados, infrações de qualquer tipo e por desobediência. Ter cometido, ou não, crimes violentos não se relaciona significativamente, em nenhum dos períodos temporais analisados, com o cometimento de infrações por contrabando e violentas.
Roménia	sexo: homens idade: 46% dos participantes têm 35 ou mais anos	Período de observação das IPs: ano prévio e dois anos prévios ao momento da recolha dos dados	- De qualquer tipo, excepto as que originaram condenação criminal - Por contrabando (e.g. posse de telemóveis) - Violentas (e.g. posse de armas ou agressão)				

Autores/País	Participantes	Design	Variáveis de infrações prisionais	Fonte de dados das IPs	Variáveis de antecedentes criminais	Fonte de dados dos ACs	Resultados
			- Por desobediência (e.g. desrespeito a funcionário)				O número de prisões não se relaciona significativamente, em nenhum dos períodos temporais analisados, com o cometimento de infrações de qualquer tipo, nem de cada um dos tipos analisados.
Drudry & DeLisi (2010)	<i>N</i> = 831	Transversal	Cometer, ou não, infrações:	Registos oficiais	Ter cometido, ou não, infrações em prisões anteriores	Registos oficiais	Ter cometido infrações em prisões anteriores aumenta a probabilidade de cometer cada um dos tipos de infrações analisados.
EUA	sexo: homens idade: <i>M</i> = 33.2, <i>SD</i> = 11.2	Período de observação das IPs: prisões anteriores	- Graves (e.g. homicídio, agressão sexual) - Pouco graves (e.g. alteração não autorizada da aparência)		Ter sido, ou não, detido por crimes violentos dirigidos a outras pessoas		Ter sido detido por crimes violentos dirigidos a outras pessoas aumenta a probabilidade de cometer infrações graves. Ter detenções por crimes violentos dirigidos a outras pessoas não se relaciona significativamente com o cometimento de infrações pouco graves.
Drury & DeLisi (2011)	<i>N</i> = 1.005	Transversal	Cometer, ou não, infrações:	Registos oficiais	Número de crimes violentos cometidos	Registos oficiais	Um número maior de crimes violentos cometidos aumenta a probabilidade de cometer infrações por desobediência, por destruição de propriedade e de infrações graves. O número de crimes violentos não se relaciona significativamente com o cometimento de infrações por posse de arma perigosa, por posse de contrabando nem com infrações pouco graves.
EUA	sexo: homens e mulheres idade: <i>M</i> = 32.2, <i>SD</i> = 11.2	Período de observação das IPs: não especificado	- Por posse de arma perigosa - Por desobediência a técnicos - Por destruição de propriedade - Por posse de contrabando - Pouco graves (e.g. alteração não autorizada da aparência) - Graves (e.g. agressão sexual)				
Ellison, Steiner, Brennan & Chenane (2016)	<i>N</i> = 2.804	Transversal	Cometer, ou não, infrações:	Registos oficiais	Subescala história criminal do LSI-R ^b	Autorrelato (entrevista) e registos oficiais	Uma história criminal mais extensa aumenta a probabilidade de cometer infrações violentas, em adultos emergentes (entre 18 e 24 anos) e em jovens adultos (entre 25 e 34 anos).
EUA	sexo: homens idade: 943 entre 25 e 34 anos;	Período de observação das IPs: nos primeiros dois	- Violentas (e.g. ameaça ou execução de atos de força) - Não violentas (todas as restantes,				Uma história criminal mais extensa é

Autores/País	Participantes	Design	Variáveis de infrações prisionais	Fonte de dados das IPs	Variáveis de antecedentes criminais	Fonte de dados dos ACs	Resultados
	789 entre 18 e 24 anos; 616 entre 35 e 44 anos; 456 entre 45 e 64 anos	anos da prisão atual	excepto aquelas relativas a drogas e álcool) Número de infrações cometidas: - Violentas - Não violentas				preditora de um número maior de infrações violentas cometidas, em adultos emergentes (entre 18 e 24 anos) e em jovens adultos (entre 25 e 34 anos). A magnitude do efeito dessa relação é diferente entre os grupos, sendo mais fraca no grupo dos adultos emergentes. A história criminal não se relaciona significativamente com a variável cometer, ou não, infrações não violentas, em nenhuma das faixas etárias analisadas. Uma história criminal mais extensa é preditora de um número maior de infrações não violentas cometidas em adultos emergentes (entre 18 e 24 anos), em jovens adultos (entre 25 e 34 anos) e em adultos de idade avançada (entre 45 e 64 anos).
Felson, Silver & Remster (2012) EUA	<i>N</i> = 16.285 sexo: homens e mulheres idade à entrada na prisão: <i>M</i> = 18.58, <i>SD</i> = 10.0	Transversal Período de observação das IPs: a partir da entrada na prisão atual	Cometer, ou não: - Agressões físicas contra funcionários - Agressões verbais contra funcionários - Agressões físicas contra reclusos - Agressões verbais contra reclusos - Infrações com uso de armas - Infrações por abuso de substâncias - Infrações não agressivas	Autorrelato (entrevista)	Ter cometido, ou não, crimes violentos	Autorrelato (entrevista)	Ter cometido crimes violentos aumenta a probabilidade de cometer cada um dos tipos de infrações analisados.
Gonçalves, Dirkwager, Martins,	<i>N</i> = 75 sexo: homens idade:	Transversal Período de observação	Número de infrações cometidas: - De qualquer tipo	Registos oficiais	Número de infrações cometidas em prisões anteriores Subescala história criminal do LSI-R ^b	Registos oficiais	O efeito preditor do número de infrações cometidas em prisões anteriores não é significativo, quanto ao número de

Autores/País	Participantes	Design	Variáveis de infrações prisionais	Fonte de dados das IPs	Variáveis de antecedentes criminais	Fonte de dados dos ACs	Resultados
Gonçalves & Laan (2016)	$M = 19.15$, $SD = 1.40$	das IPs: no primeiro ano da prisão atual	- Severas (aquelas que levaram a confinamento)				infrações cometidas, relativamente a nenhum dos tipos de infrações analisados.
Portugal			- Pouco severas (aquelas que levaram a sanções menos graves)				Uma história criminal mais extensa associa-se a um cometimento maior de infrações de qualquer tipo.
Morash, Jeong & Zang (2010)	$N = 242$ sexo: homens	Transversal Período de observação das IPs: não especificado	Cometer, ou não: - Infrações por violência sexual sem penetração - Infrações sexuais por ameaça, tentativa ou penetração	Registos oficiais	Ter cometido, ou não, roubos na juventude Número de roubos cometidos na juventude Ter, ou não, condenações na idade adulta por crimes de propriedade, sexuais, relacionados com armas, de outro tipo de violência, ou relacionados com drogas. Número de condenações na idade adulta por crimes: - De propriedade - Sexuais - Relacionados com armas - De outro tipo de violência - Relacionados com drogas	Registos oficiais	Ter cometido roubos na juventude aumenta a probabilidade de cometer infrações sexuais por ameaça, tentativa ou penetração. Ter cometido, ou não, roubos na juventude não se relaciona significativamente com o cometimento de infrações por violência sexual sem penetração. Ter condenações na idade adulta por crimes de propriedade, sexuais e relacionados com drogas aumenta a probabilidade de cometer infrações sexuais por ameaça, tentativa ou penetração e de infrações por violência sexual sem penetração. Ter condenações na idade adulta por crimes de outro tipo de violência aumenta a probabilidade de cometer infrações sexuais por ameaça, tentativa ou penetração. Ter, ou não, condenações na idade adulta por crimes de outro tipo de violência não se relaciona significativamente com o cometimento de infrações por violência sexual sem penetração. Ter condenações na idade adulta por crimes relacionados com armas não se relaciona significativamente com o cometimento de nenhum dos tipos de infrações analisados. Quanto maior o número de roubos cometidos na juventude, maior a probabilidade de cometer infrações sexuais por ameaça, tentativa ou penetração.
EUA	idade ^a : $M = 39.1$ característica: Infratores por crimes sexuais com outro recluso						

Autores/País	Participantes	Design	Variáveis de infrações prisionais	Fonte de dados das IPs	Variáveis de antecedentes criminais	Fonte de dados dos ACs	Resultados
							<p>Quanto maior o número de condenações na adultez por crimes de propriedade, relacionados com drogas e de outro tipo de violência, menor a probabilidade de cometer infrações por violência sexual sem penetração.</p> <p>Quanto maior o número de condenações na adultez por crimes de propriedade e relacionados com drogas menor a probabilidade de cometer infrações sexuais por ameaça, tentativa ou penetração.</p> <p>Quanto maior o número de condenações na adultez por crimes sexuais maior a probabilidade de cometer infrações por violência sexual sem penetração e de pertença ao grupo dos infratores sexuais por ameaça, tentativa ou penetração.</p>
Morris, Diamond, Piquero & Piquero (2012)	N = 6.328 sexo: homens	Longitudinal	Tipos de trajetória da ocorrência de infrações, entre três:	Registos oficiais	Número de prisões	Registos oficiais	Em comparação com reclusos com trajetória de início precoce, reclusos com trajetória de ocorrência crónica têm um número maior de prisões. A diferença entre reclusos com trajetória de ocorrência crónica e reclusos com trajetória de início tardio relativamente ao número de prisões não é significativa. ^c O efeito preditor do número de prisões não é significativo relativamente a nenhum dos tipos de trajetória analisados.
EUA	idade: M = 27.53, SD = 8.79	IPs e ACs avaliadas nos primeiros três anos de prisão, em seis períodos espaçados em seis meses	- Início precoce (infrações ocorridas apenas em períodos próximos à entrada na prisão) - Início tardio (infrações ocorridas a partir de um período distante da entrada na prisão) - Crónica (infrações ocorridas de forma estável em todos os momentos de avaliação)				
Morris & Worrall (2010)	N = 12.981 sexo: homens	Transversal	Cometer, ou não, infrações:	Registos oficiais	Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual	Registos oficiais	Ter estado preso antes da prisão atual aumenta a probabilidade de cometer infrações de segurança. Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual não se relaciona significativamente com o cometimento de
EUA		Período de observação das IPs: nos	- Violentas sobre recluso (resultante em ferimento ligeiro)		Percentagem de reclusos que esteve preso antes da prisão atual		

Autores/País	Participantes	Design	Variáveis de infrações prisionais	Fonte de dados das IPs	Variáveis de antecedentes criminais	Fonte de dados dos ACs	Resultados
	idade à entrada na prisão: <i>M</i> = 32.09, <i>SD</i> = 11.57	primeiros três anos da prisão mais recente	- Violentas sobre funcionário (resultante em ferimento ligeiro) - De propriedade (e.g. roubo ou tráfico) - De segurança (e.g. ameaças) - Relacionadas com drogas e contrabando (e.g. posse de objetos não autorizados)				nenhum dos restantes tipos de infrações analisados. O aumento na percentagem de reclusos que esteve preso antes da prisão atual diminui a probabilidade de cometer cada um dos tipos de infrações não violentas.
Rocheleau (2013) EUA	<i>N</i> = 312 sexo: homens idade: <i>M</i> = 37.75, <i>SD</i> = 12.44	Transversal Período de observação das IPs: um ano	Resultado anual de infrações (somatório que atribui mais pontos consoante o aumento da frequência e da seriedade das infrações) Resultado anual de infrações violentas (e.g. agressão sexual)	Registos oficiais	Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual	Registos oficiais	Ter estado preso antes da prisão atual aumenta a probabilidade de ter um resultado anual de infrações maior. Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual não se relaciona significativamente com o resultado anual de infrações violentas.
Rocheleau (2014) EUA	<i>N</i> = 312 sexo: homens idade: <i>M</i> = 37.00, <i>SD</i> = 12.45	Transversal Período de observação das IPs: quatro anos	Resultado anual de infrações (somatório que atribui mais pontos consoante o aumento da frequência e da seriedade das infrações) Pertença a grupos de dois níveis de ocorrência de infrações: - Alto nível, com um resultado anual de infrações superior a quatro - Baixo nível, com um resultado anual de infrações entre zero e três	Registos oficiais	Ter estado, ou não, preso na idade antes da prisão atual, Ter estado, ou não, preso em centros juvenis Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual, por crimes violentos Ter cometido, ou não, infrações de qualquer tipo em prisões anteriores Ter cometido, ou não, infrações sérias em prisões anteriores	Registos oficiais	Ter estado preso na idade antes da prisão atual, e ter estado preso em centros juvenis aumenta a probabilidade de pertencer ao grupo de alto nível de infrações, em comparação com o de baixo nível. Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual por crimes violentos não se relaciona significativamente com a pertença a nenhum dos grupos. Ter cometido infrações de qualquer tipo, e sérias, em prisões anteriores, aumenta a probabilidade de pertencer ao grupo de alto nível de infrações, em comparação com o de baixo nível. Ter estado, ou não, preso em centros juvenis não se relaciona significativamente com o resultado anual de infrações.

Autores/País	Participantes	Design	Variáveis de infrações prisionais	Fonte de dados das IPs	Variáveis de antecedentes criminais	Fonte de dados dos ACs	Resultados
Ruddell & Gottschall (2014)	$N = 18.075$ sexo: homens e mulheres	Transversal	Cometer, ou não, infrações sérias (e.g. ameaça)	Registos oficiais	Ter sido, ou não, condenado a pena de prisão antes da prisão atual	Registos oficiais	Ter sido condenado a pena de prisão antes da prisão atual aumenta a probabilidade de cometer infrações sérias, tanto em reclusos estrangeiros como em reclusos nativos.
Canadá	idade ^a : $M = 34.58$	Período de observação das IPs: no decurso da prisão atual, num período de três anos					
Sandler, Freeman, Farrell & Seto (2013)	$N = 3.703$ sexo: homens	Longitudinal	Cometer, ou não, infrações:	Registos oficiais	Número de infrações, de qualquer tipo, cometidas em prisões anteriores	Registos oficiais	Em comparação com reclusos sem infrações sexuais, reclusos com infrações sexuais de qualquer tipo e reclusos com infrações sexuais por prática de atividades sexuais não consentidas têm um número maior de todas as medidas de antecedentes criminais, à exceção de detenções por crimes sexuais.
EUA	idade: $M = 32.74$, $SD = 11.66$ característica: ofensores sexuais	Período de observação das IPs: a partir da entrada na prisão atual	- Sexuais de qualquer tipo - Por prática de atos sexuais não consentidos - Violentas (não sexuais) (e.g. lutas)		Número de infrações sexuais cometidas em prisões anteriores Número de detenções por crimes sexuais Número de detenções por atos sexuais (sexo oral não consentido ou sodomia) Número de detenções por crimes violentos Variedade do tipo de crimes (número de diferentes tipos de crimes cometidos, entre oito tipos de crimes não sexuais)		Todas as variáveis de antecedentes criminais, excepto o número de detenções por crimes sexuais, são preditores do cometimento de infrações sexuais de qualquer tipo, sendo o número de infrações sexuais cometidas em prisões anteriores o preditor mais forte. Todas as variáveis de antecedentes criminais, excepto o número de detenções por crimes sexuais e por atos sexuais, são preditores do cometimento de infrações por prática de atos sexuais não consentidos. A variedade do tipo de crimes é um fator preditor do cometimento de infrações violentas, relacionadas com drogas, e não sexuais. A variedade do tipo de crimes não se relaciona significativamente com o cometimento de infrações não violentas.

Autores/País	Participantes	Design	Variáveis de infrações prisionais	Fonte de dados das IPs	Variáveis de antecedentes criminais	Fonte de dados dos ACs	Resultados
Solinas-Saunders & Stacer (2012) EUA	<i>N</i> = 14.499 sexo: homens e mulheres idade: <i>M</i> = 35.4, <i>SD</i> = 10.6	Transversal Período de observação das IPs: não especificado	Cometer, ou não, infrações por agressão verbal ou física sobre reclusos ou funcionários	Autorrelato (questionário)	Número de detenções	Registos oficiais	O número de detenções por crimes violentos é um fator preditor do cometimento de infrações relacionadas com drogas. O número de detenções por crimes violentos não se relaciona significativamente com o cometimento dos restantes tipos de infrações analisados. As restantes variáveis de antecedentes criminais não se relacionam significativamente com nenhum dos tipos de infrações não sexuais analisados. Um número maior de detenções aumenta a probabilidade de cometer infrações por agressão verbal ou física sobre reclusos ou funcionários.
Sorensen & Cunningham (2010) EUA	<i>N</i> = 51.527 sexo: homens e mulheres idade: <i>M</i> = 36.5 ^h	Transversal Período de observação das IPs: 12 meses prévios ao momento da recolha dos dados	Cometer, ou não, infrações por agressões potencialmente violentas	Registos oficiais	Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual	Registos oficiais	Ter estado preso antes da prisão atual aumenta a probabilidade de cometer infrações por agressões potencialmente violentas.
Sorensen & Davis (2011) EUA	<i>N</i> = 13.816 sexo: homens e mulheres idade: <i>M</i> = 35.7 ^d	Transversal Período de observação das IPs: primeiro ano da prisão atual	Cometer, ou não, infrações perigosas (e.g. agressão ou homicídio)	Registos oficiais	Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual	Registos oficiais	Ter estado preso antes da prisão atual aumenta a probabilidade de cometer infrações perigosas.
Sorensen, Vigen, Wood	<i>N</i> = 189 sexo: homens	Transversal	Cometer, ou não, infrações por comportamentos agressivos	Registos oficiais	Ter cometido, ou não, atos de delinquência juvenil	Registos oficiais	Ter cometido atos de delinquência juvenil e ter sido detido por crimes violentos

Autores/País	Participantes	Design	Variáveis de infrações prisionais	Fonte de dados das IPs	Variáveis de antecedentes criminais	Fonte de dados dos ACs	Resultados
& Williams (2014) EUA	idade: $M = 37.3$, $SD = 10.2$ característica: condenados por homicídio de parceira íntima	Período de observação das IPs: não especificado	direcionados a reclusos ou a funcionários		Ter sido, ou não, detido por crimes violentos		aumenta a probabilidade de cometer infrações por comportamentos agressivos direcionados a reclusos ou a funcionários.
Steiner & Wooldredge (2008) EUA	$N_{1991} = 9.828$ $N_{1997} = 10.022$ sexo: homens idade: $M = 32.64$, $SD = 9.67$	Transversal Período de observação das IPs: a partir da entrada na prisão atual	Cometer, ou não, infrações: - Por agressão física a reclusos ou funcionários - Relacionadas com drogas e álcool (e.g. consumo) - Não violentas (excepto as da tipologia anterior)	Autorrelato (questionário)	Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual	Autorrelato (questionário)	Ter estado preso antes da prisão atual aumenta a probabilidade de cometer os três tipos de infrações analisados, em cada uma das amostras analisadas.
Steiner & Wooldredge (2013) EUA	$N_{1991} = 9.680$ $N_{1997} = 9.663$ sexo: homens idade ^a : $M = 32.58$, $SD = 9.65$	Transversal Período de observação das IPs: não especificado	Cometer, ou não, infrações: - Por agressão física (com ou sem armas) a funcionários - Por agressão física (com ou sem armas) a reclusos - Por agressão física (com ou sem armas) a funcionários ou reclusos - Relacionadas com álcool ou droga (posse, venda ou uso) - De propriedade (posse de objetos não autorizados ou roubados) - De segurança (e.g. evasão) - Não violentas (combinação das infrações de propriedade, segurança e outras infrações menos graves)	Autorrelato (entrevista)	Número de prisões	Autorrelato (entrevista)	O aumento do número de prisões aumenta a probabilidade de cometer cada uma das variáveis de infrações prisionais analisadas, em cada uma das amostras analisadas. Não há diferenças significativas no efeito do número de prisões no cometimento de infrações entre os tipos agressão, relacionadas com álcool ou droga e não violentas, em cada uma das amostras analisadas.

Autores/País	Participantes	Design	Variáveis de infrações prisionais	Fonte de dados das IPs	Variáveis de antecedentes criminais	Fonte de dados dos ACs	Resultados
Steiner & Wooldredge (2014a)	<i>N</i> = 5.6300	Transversal	Cometer, ou não, infrações:	Registos oficiais e autorrelato (questionário)	Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual	Registos oficiais e autorrelato (questionário)	Com base em dados oficiais, ter estado preso antes da prisão atual aumenta a probabilidade de cometer infrações por agressão. Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual não se relaciona significativamente com o cometimento de nenhum dos restantes tipos de infrações avaliados.
EUA	sexo: homens e mulheres idade: <i>M</i> = 37.30, <i>SD</i> = 11.36	Período de observação das IPs: seis meses prévios ao momento da recolha dos dados	- Por agressão - Relacionadas com drogas e álcool (e.g. consumo) - Por roubo de propriedade				Com base em dados autorrelatados, ter estado, ou não, preso antes da prisão atual não se relaciona significativamente com o cometimento de nenhum dos tipos de infrações analisados.
Steiner & Wooldredge (2014b)	<i>N</i> = 5.059	Transversal	Cometer, ou não, infrações:	Autorrelato (questionários)	Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual	Autorrelato (questionários)	Ter estado preso antes da prisão atual aumenta a probabilidade de cometer infrações violentas e não violentas.
EUA	sexo: homens idade: <i>M</i> = 37.33, <i>SD</i> = 11.78	Período de observação das IPs: seis meses prévios ao momento da recolha dos dados	- Violentas (e.g. ameaça) - Não violentas (exceto as relacionadas com drogas) Número de infrações não violentas cometidas				Ter estado preso antes da prisão atual aumenta a probabilidade de cometer mais infrações não violentas.
Toman, Cochran, Cochran & Bales (2015)	<i>N</i> = 35.582	Transversal	Cometer, ou não, infrações de qualquer tipo	Registos oficiais	Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual	Registos oficiais	Ter estado preso antes da prisão atual aumenta a probabilidade de cometer infrações de qualquer tipo.
EUA	sexo: homens e mulheres idade aquando a entrada na prisão: <i>M</i> = 31.94, <i>SD</i> = 10.00	Período de observação das IPs: primeiros seis meses da prisão atual			Ter condenações, ou não, por crimes violentos Ter condenações, ou não, por crimes de propriedade (e.g. roubo) Ter condenações, ou não, por crimes relacionados com droga (e.g. posse) Ter condenações, ou não, por crimes sexuais		Ter condenações por crimes de propriedade ou relacionados com droga diminui a probabilidade de cometer infrações de qualquer tipo. Ter condenações, ou não, por crimes violentos, sexuais, ou de outros tipos não se relaciona significativamente com o cometimento de infrações de qualquer tipo.

Autores/País	Participantes	Design	Variáveis de infrações prisionais	Fonte de dados das IPs	Variáveis de antecedentes criminais	Fonte de dados dos ACs	Resultados
					Ter condenações, ou não, por outros crimes		
Walters (2015) EUA	<i>N</i> = 2.487 sexo: homens idade: <i>M</i> = 34.68, <i>SD</i> = 9.77	Longitudinal Período de observação das IPs: primeiro ano da prisão atual ACs avaliadas aquando a entrada na prisão atual	Número de infrações cometidas, de qualquer tipo Número de infrações cometidas nas proporções: duas ou mais, três ou mais, quatro ou mais, ou cinco ou mais Tempo decorrido até à primeira infração	Registos oficiais	Histórica criminal (escala violação das regras sociais do LCSF ^e)	Registos oficiais	A história criminal é um fator preditor do número de infrações cometidas, de qualquer tipo, nas proporções: duas ou mais, três ou mais e cinco ou mais. A história criminal não se relaciona significativamente com o cometimento de infrações na proporção: quatro ou mais. A história criminal é um fator preditor do tempo até à ocorrência da primeira infração.
Welsh, McGrain, Salamatin & Zajac (2007) EUA	<i>N</i> = 1.073 sexo: homens idade aquando a entrada na prisão: <i>M</i> = 33.65, <i>SD</i> = 8.75 Característica: em programa de tratamento por consumo de drogas	Transversal Período de observação das IPs: pelo menos seis meses antes e depois da realização de tratamento.	Cometer, ou não, infrações: - De qualquer tipo - Graves (e.g., agressão, homicídio) - Moderadamente graves (e.g. posse de contrabando) - Pouco graves	Registos oficiais	Gravidade dos crimes cometidos	Registos oficiais	Cometer crimes mais graves é um fator preditor do cometimento de cada um dos tipos de infrações analisados.
Worrall & Morris (2011) EUA	<i>N</i> = 71.203 sexo: homens idade: <i>M</i> = 38.76, <i>SD</i> = 11.59	Transversal Período de observação das IPs: cinco anos prévios ao momento de recolha dos dados	Cometer, ou não, infrações: - De contrabando - Por violência a recluso - Por violência a técnicos - De propriedade - Por atividades de responsabilidade	Registos oficiais	Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual Porcentagem de reclusos que estiveram presos antes da prisão atual	Registos oficiais	Ter estado preso antes da prisão atual aumenta a probabilidade de cometer infrações por contrabando, violência sobre técnico e atividades de responsabilidade. Ter estado, ou não, preso antes da prisão atual não se relaciona significativamente com nenhum dos restantes tipos de infrações analisados. Quanto maior a percentagem de reclusos que estiveram presos antes da prisão atual,

Autores/País	Participantes	Design	Variáveis de infrações prisionais	Fonte de dados das IPs	Variáveis de antecedentes criminais	Fonte de dados dos ACs	Resultados
			- Sexuais - De segurança - Relacionadas com drogas (e.g. posse)				menor a probabilidade de cometer infrações por violência a técnicos.

Nota. IPs = infrações prisionais; ACs = antecedentes criminais; LSI-R = Level of Service Inventory-Revised; LCSF = Lifestyle Criminality Screening Form. A fonte de dados registos oficiais passa pela consulta de bases de dados dos estabelecimentos prisionais. Os registos oficiais das IPs passam pela identificação e registo das mesmas por diversos funcionários dos sistemas prisionais. Foi considerada uma probabilidade de erro igual ou inferior a 5% na apresentação dos resultados das investigações.

^aCálculos realizados pela investigadora a partir de informações disponíveis, repartidas por diferentes grupos de sujeitos. ^bOs itens que compõem a subescala são: se foi detido antes dos 16 anos, se já esteve preso, se teve infrações prisionais, o número de condenações na juventude e na idade adulta, o número de crimes na atualidade, se teve revogações, se tem registos oficiais de violência. ^cA comparação entre as trajetórias de início precoce e de início tardio não foi realizada devido às características da análise estatística realizada, onde a trajetória crónica foi utilizada como categoria de referência. ^dO valor de *SD* não consta no artigo. ^eOs itens utilizados para representar esta escala são: o número de prisões, a idade da primeira prisão, e se há história de violência.

6. Discussão

O presente trabalho surgiu com o objetivo de esclarecer o que os estudos informam sobre a relação entre os antecedentes criminais e as infrações prisionais, em reclusos do sexo masculino. Resulta desta revisão sistemática da literatura um número considerável de investigações que estudam essa relação. Associada, encontra-se uma grande variabilidade metodológica nos estudos relativamente à operacionalização dos antecedentes criminais. Esta variabilidade conduz a que a maior parte dos indicadores sejam analisados apenas numa investigação, ou num número muito reduzido de investigações. Já entre os estudos que operacionalizam os antecedentes criminais da mesma forma, permitindo assim maior comparação, verificam-se inconsistências nos resultados relativamente à grande maioria dos indicadores analisados. Desta forma, colocam-se dificuldades quanto às conclusões passíveis de retirar sobre a relação existente entre os antecedentes criminais e as infrações cometidas em contexto prisional. Por outro lado, tornam-se evidentes domínios sobre os quais se revela necessária futura investigação.

Aponta-se primeiramente a relação entre ter cometido infrações durante o cumprimento de uma pena de prisão anterior e o cometimento de infrações durante o cumprimento atual de uma pena de prisão, sobre a qual se verifica um número reduzido de investigações. Considerando a relevância da história de comportamento antissocial enquanto preditor do comportamento antissocial futuro, em liberdade (Andrews & Bonta, 2010), coloca-se a hipótese do mesmo acontecer em contexto de reclusão. Os resultados que apresentam os estudos existentes apontam nessa direção (e.g., Arbach-Lucioni et al., 2012), pelo que se sugere a continuação de estudos neste domínio. Particularmente, da relação entre esse fator e o cometimento de infrações de diferentes tipologias. Em reforço dessa expectativa encontram-se os resultados sobre o indicador ter estado preso antes da

prisão atual. Verifica-se concordância entre os resultados de múltiplas investigações oferecendo segurança à conclusão de que esse fator aumenta a probabilidade de cometer infrações (nomeadamente, independentemente do seu tipo, por agressões a outros reclusos ou a funcionários e não violentas). Assim, a intensificação da história criminal, pela experiência de prisão prévia, reflete-se na continuidade do comportamento antissocial no contexto prisional.

Em oposto, verifica-se um grande interesse pelo estudo da relação entre a natureza violenta dos antecedentes criminais e o tipo de infrações cometidas, mas cujos contornos permanecem por clarificar. Parece haver um efeito preditor do fator ter cometido crimes violentos, relativamente ao cometimento de infrações de caráter violento. O mesmo parece acontecer quanto à relação entre antecedentes criminais de natureza violenta e o cometimento de infrações de diversos tipos não violentos. Parece haver assim uma versatilidade nas infrações cometidas com a intensificação da história criminal em contexto prisional, tal como tem sido evidenciado acontecer na comunidade relativamente ao comportamento antissocial, numa perspetiva de carreira criminal (Piquero, 2000). Porém, havendo estudos que mostram alterações nos tipos de infrações cometidas, quanto à sua violência, ao longo do decorrer da reclusão (e.g., Armstrong & Britt, 2006) estes resultados podem também estar condicionados pelas disparidades face aos períodos temporais considerados entre as investigações, no sentido em que analisar infrações decorridas em períodos temporais curtos pode não ser representativo do comportamento infrator. Por outro lado, a dispersão grande dos indicadores de antecedentes criminais utilizados no estudo deste tema e a variabilidade nos crimes de natureza violenta considerados para classificar essa categoria, dificultam a extração de conclusões. Neste sentido, além de que seja considerado o critério temporal acima referido, sugere-se que estudos futuros explorem a relação entre a natureza violenta e não violenta dos

antecedentes criminais com o cometimento de infrações violentas e não violentas, e que considerem os tipos de crimes cometidos.

Na linha de investigação que analisa tipos específicos de crime, destacam-se os fatores ter condenações por crimes de propriedade (e.g. roubo) e relacionados com drogas (e.g. posse), bem como o aumento do número dessas condenações, como fatores de proteção ao cometimento de infrações e, particularmente, de infrações da mesma tipologia (e.g. Bales & Miller, 2012), e como fatores de risco ao cometimento de infrações de natureza sexual. Estes resultados podem ser enquadrados numa perspetiva de propensão para o comportamento antissocial (Gottfredson & Hirschi, 1989). Uma vez que as tipologias de crime assinaladas partem da aquisição de algum ganho, poderá associar-se um decréscimo na motivação para o envolvimento em comportamentos antissociais pela perda de significado desses ganhos, ou pela modificação dos interesses no contexto prisional, atendendo a que as particulares deste ambiente impõem novos estímulos e incitam a uma adaptação comportamental dos sujeitos (Cunha, 2008). Assim, o investimento nesta linha de investigação é vantajoso para compreender melhor a relação entre a especificidade das tipologias de crimes cometidos e o cometimento de determinados tipos de infrações.

Importa, no entanto, referir que a esta revisão de literatura estão inerentes determinadas lacunas que podem condicionar, de forma geral, a leitura dos resultados obtidos. Entre elas, encontra-se o reduzido número de investigações longitudinais, em contraste com a maior prevalência de estudos transversais, podendo estes não captar o padrão real das infrações cometidas (Flanagan, 1980). Encontra-se também uma discrepância no número de investigações que utilizam fontes de dados oficiais relativamente a fontes de autorrelato, sendo que a diferença de resultados associada às duas fontes é uma possibilidade que tem vindo a ser discutida por diversos autores (e.g.,

Van Voorhis, 1994). Acresce que as investigações apresentadas advêm do estudo de populações reclusas, maioritariamente, em estabelecimentos prisionais localizados nos Estados Unidos da América, afirmando-se a necessidade de continuar a investigação para além deste território. Considerando ainda a decisão de excluir, neste estudo, investigações que analisem apenas mulheres, em função da sua vivência particular de reclusão, seria vantajosa a realização de uma revisão sistemática da literatura com o mesmo tema mas relativa a essa população.

Por fim, identificam-se como limitações da presente investigação o facto de não contemplar todos os artigos resultantes da pesquisa, bem como a definição de critérios de seleção, que permitem a inclusão de alguns estudos com dados sobre a situação atual do recluso, e não exclusivamente da sua situação prévia, relativamente às variáveis de antecedentes criminais. Ainda assim, este trabalho contribui para a literatura no domínio da relação entre os antecedentes criminais e as infrações criminais, com possíveis implicações práticas. Nomeadamente, no que respeita à avaliação de reclusos e à tomada de decisões que, em conjunto com outros fatores que se sabem relevantes, como a presença de psicopatologias (Edens, Poythress, Lilienfels & Patrick, 2008) ou o suporte social (Tewksbury, Connor & Denney, 2014), importam para o processo de gestão da segurança prisional.

7. Referências

- Andrews, D. A., & Bonta, J. (2010). *The Psychology of criminal conduct* (5th Ed.). Cincinnati, OH: Anderson Publishing Co.
- Arbach-Lucioni, K., Martinez-García, M., & Andrés-Pueyo, A. (2012). Risk factors for violent behavior in prison inmates: A cross-cultural contribution. *Criminal Justice and Behavior*, *39*(9), 1219-1239. doi:10.1177/0093854812445875
- Armstrong, T. A., & Britt, C. L. (2006). The effect of offender characteristics on offense specialization and escalation. *Justice Quarterly*, *21*(4), 843-876. doi:10.1080/07418820400096011
- Bales, W. D., & Miller, C. H. (2012). The impact of determinate sentencing on prisoner misconduct. *Journal of Criminal Justice*, *40*, 394-403. doi:10.1016/j.jcrimjus.2012.06.006
- Berg, M. T., & DeLisi, M. (2006). The correctional melting pot: Race, ethnicity, citizenship, and prison violence. *Journal of Criminal Justice*, *34*, 631-642. doi:10.1016/j.jcrimjus.2006.09.016
- Benning, C. L., Lahm, K. F. (2016). Effects of parent-child relationships on inmate behavior: A comparison of male and female inmates. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, *60*(2), 189-207. doi:10.1177/0306624X14551402
- Camp, S., Gaes, G., Langan, N., & Saylor, W. (2003). The influence of prisons on inmate misconduct: A multilevel investigation. *Justice Quarterly*, *20*(3), 501-533. Retirado de https://www.bop.gov/resources/research_projects/published_reports/prison_mgmt/oreprcampmis.pdf

- Cihan, A., Sorensen, J., & Chism, K. A. (2017). Analyzing the offending activity of inmates: Trajectories of offense seriousness, escalation, and de-escalation. *Journal of Criminal Justice*, *50*, 12-18. doi:10.1016/j.jcrimjus.2017.04.001
- Cunningham, M. D., Sorensen, J. R., & Reidy, T. J. (2005). An actuarial model for assessment of prison violence risk among maximum security inmates. *Assessment*, *12*, 40–49. doi:10.1177/1073191104272815
- Cunha, M. I. (2008). Prisão e sociedade: Modalidades de uma conexão. Retirado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/7724>
- Dâmboeanu, C., & Nieuwbeerta, P. (2016). Importation and deprivation correlates of misconduct among Romanian inmates. *European Journal of Criminology*, *13*(3), 332–351. doi:10.1177/1477370815617191
- DeLisi, M. (2003). Criminal careers behind bars. *Behavioral Sciences and the Law*, *21*, 653-669. doi:10.1002/bsl.531
- DeLisi, M., Berg, M. T., & Hochstetler, A. (2004). Gang members, career criminals and prison violence: Further specification of the importation model of inmate behavior. *Criminal Justice Studies*, *17*(4), 369-383. doi:10.1080/1478601042000314883
- Drury, A. J., DeLisi, M. (2010). The past is prologue: Prior adjustment to prison and institutional misconduct. *The Prison Journal*, *90*(3), 331–352. doi:10.1177/0032885510375676
- Drury, A. J., & DeLisi, M. (2011). Gangkill: An exploratory empirical assessment of gang membership, homicide offending, and prison misconduct. *Crime & Delinquency*, *57*(1), 130–146. doi:10.1177/0011128708325051
- Edens, J. F., Poythress, N. G., Lilienfeld, S. O., & Patrick, C. J. (2008). A prospective comparison of two measures of psychopathy in the prediction of institutional misconduct. *Behavioral Sciences and the Law*, *26*, 529-541. doi:10.1002/bsl.823

- Ellison, J. M., Steiner, B., Brennan, P., & Chenane, J. L. (2016). Age group differences in the predictive validity of the Level of Service Inventory-Revised. *The Prison Journal*, 96(6), 828-853. doi:10.1177/0032885516671895
- Farrington, D. P. (2005). The integrated cognitive antisocial potential (ICAP) theory. Em Farrington, D. P. (Eds.), *Integrated developmental & life-course theories of offending* (pp. 77-92). New Brunswick, NJ: Transaction Publishers.
- Felson, R. B., Silver, E., & Remster, B. (2012). Mental disorder and offending in prison. *Criminal Justice and Behavior*, 39(2), 125-143. doi:10.1177/0093854811428565
- Flanagan, T. J. (1980). Time served and institutional misconduct: Patterns of involvement in disciplinary infractions among long-term and short-term inmates. *Journal of Criminal Justice*, 8(6), 357–367. doi:10.1016/0047-2352(80)90111-7
- Fraze, S. G. (2003). *The social context of inmate misbehavior: A contextual analysis of infractions in North Carolina prisons*. (Tese de doutoramento). Graduate Faculty of North Carolina State University. Retirado de <https://repository.lib.ncsu.edu/handle/1840.16/5018>
- Gendreau, P., Goggin, C. E., & Law, M. A. (1997). Predicting prison misconducts. *Criminal Justice and Behavior*, 24(4), 414-431. doi:10.1177/0093854897024004002
- Gonçalves, L. C., Dirkzwager, A. J., Martins, C., Gonçalves, R. & Laan, P. V. (2016). Institutional infractions among young prisoners: A longitudinal study. *The Prison Journal*, 96(3), 1–23. doi:10.1177/0032885516635777
- Gonçalves, L. C., Gonçalves, R. A., Martins, C., & Dirkzwager, A. J. E. (2014). Predicting infractions and health care utilization in prison: A meta-analysis. *Criminal Justice and Behavior*, 41(8), 1–22. doi:10.1177/0093854814524402

- Gottfredson, M. R., & Hirschi, T. (1989). A propensity-event theory of crime. Em Laufer, W. S. & Adler, F. (Eds.), *Advances in criminological theory* (pp. 57–67). New Brunswick, NJ: Transaction Publishers.
- Harer, M. D., & Langan, N. P. (2001). Gender differences in predictors of prison violence: Assessing the predictive validity of a risk classification system. *Crime & Delinquency*, 47(4), 513-536. doi:10.1177/0011128701047004002
- Jiang, S., & Winfree, L. T. (2006). Social support, gender, and inmate adjustment to prison life: Insights from a national sample. *The Prison Journal*, 86(1), 32-55. doi:10.1177/0032885505283876
- Klahm, C., Steiner, B., & Meade, B. (2017). Assessing the relationship between police use of force and inmate offending (rule violations). *Crime & Delinquency*, 63(3), 267-295. doi:10.1177/0011128714558291
- Kuanliang, A., Sorensen, J. R., & Cunningham, M. D. (2008). Juvenile inmates in an adult prison system. *Criminal Justice and Behavior*, 35(9), 1186-1201. doi:10.1177/0093854808322744
- Mooney, J. L., & Daffern, M. (2011). Institutional aggression as a predictor of violent recidivism: Implications for parole decision making. *International Journal of Forensic Mental Health*, 10, 53–63. doi:10.1080/14999013.2010.550984
- Morash, M., Jeong, S. J., & Zang, N. L. (2010). An exploratory study of the characteristics of men known to commit prisoner on prisoner sexual violence. *The Prison Journal*, 90(2), 1–18. doi:10.1177/0032885510361826
- Morris, R. G., Carriaga, M. L., Diamond, B., Piquero, N. L., & Piquero, A. R. (2012). Does prison strain lead to prison misbehavior? An application of general strain theory to inmate misconduct. *Journal of Criminal Justice*, 40(3), 194–201. doi:10.1016/j.jcrimjus.2011.12.001

- Morris, R. G., & Worrall, J. L. (2010). Prison architecture and inmate misconduct: A multilevel assessment. *Crime & Delinquency*, 60(7), 1–27. doi:10.1177/0011128710386204
- Piquero, A. (2000). Frequency, specialization, and violence in offending careers. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 37(4), 392-418. doi:10.1177/0022427800037004003
- Reidy, T. J., Sorensen, J. R., & Bonner, H. S. (2017). Prison homicide: An extension of violent criminal careers? *Journal of Interpersonal Violence*, 1-15. doi:10.1177/0886260517721895
- Rocheleau, A. M. (2013). An empirical exploration of the “pains of imprisonment” and the level of prison misconduct and violence. *Criminal Justice Review*, 38(3), 1-21. doi:10.1177/0734016813494764
- Rocheleau, A. M. (2014). Prisoners’ coping skills and involvement in serious prison misconduct. *Victims & Offenders*, 9(2), 149-177. doi:10.1080/15564886.2013.8669164
- Ruddell, R., & Gottschall, S. (2014). The prison adjustment of aboriginal offenders. *Journal of Criminology*, 47(3), 1–19. doi:10.1177/0004865814531152
- Sandler, J. C., Freeman, N. J., Farrell, P. & Seto, M.C. (2013). Predicting institutional sexual misconduct by adult male sex offenders. *Criminal Justice and Behavior*, 40(10), 1131-1148. doi:10.1177/0093854813485574
- Schenk, A. M., & Fremouw, W. J. (2012). Individual characteristics related to prison violence: A critical review of the literature. *Aggression and Violent Behavior*, 17(5), 430–442. doi:10.1016/j.avb.2012.05.005

- Solinas-Saunders, M. & Stacer, M. J. (2012). Prison resources and physical/verbal assault in prison: A comparison of male and female inmates. *Victims and Offenders*, 7(3), 279–311. doi:10.1080/15564886.2012.685218
- Sorensen, J. & Cunningham, M. D. (2010). Conviction offense and prison violence: A comparative study of murderers and other offenders. *Crime & Delinquency*, 56(1), 103-125. doi:10.1177/0011128707307175
- Sorensen, J., & Davis, J. (2011). Violent criminals locked up: Examining the effect of incarceration on behavioral continuity. *Journal of Criminal Justice*, 39(2), 151–158. doi:10.1016/j.jcrimjus.2011.01.003
- Sorensen, J. R., Vigen, M. P., Wood, O., & Williams, B. D. (2014). Assaults on inmates and staff by perpetrators of intimate partner homicide: An examination of competing hypotheses. *Journal of Interpersonal Violence*, 30(19), 1–22. doi:10.1177/0886260514563831
- Steiner, B. (2008). Maintaining prison order: Understanding causes of inmate misconduct within and across Ohio correctional institutions. (Tese de doutoramento). Division of Research and Advanced Studies of the University of Cincinnati. Retirado de <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/grants/226458.pdf>
- Steiner, B., Butler, H. D., & Ellison, J. M. (2014). Causes and correlates of prison inmate misconduct: A systematic review of the evidence. *Journal of Criminal Justice*, 42(6), 462-470. doi:10.1016/j.jcrimjus.2014.08.001
- Steiner, B., & Wooldredge, J. (2008). Inmate versus environmental effects on prison rule violations. *Criminal Justice and Behavior*, 35(4), 438-456. doi:10.1177/0093854807312787

- Steiner, B., & Wooldredge, J. (2013). Implications of different outcome measures for an understanding of inmate misconduct. *Crime & Delinquency*, 59(8), 1234–1262. doi:10.1177/0011128709335151
- Steiner, B., & Wooldredge, J. (2014a). Comparing self-report to official measures of inmate misconduct. *Justice Quarterly*, 31(6), 1074–1101. doi:10.1080/07418825.2012.723031
- Steiner, B., & Wooldredge, J. (2014b). Sex differences in the predictors of prisoner misconduct. *Criminal Justice and Behavior*, 41(4), 433–452. doi:10.1177/0093854813504404
- Tewksbury, R., Connor, D. P., & Denney, A. S. (2014). Disciplinary infractions behind bars: An exploration of importation and deprivation theories. *Criminal Justice Review*, 39(2), 201–218. doi:10.1177/0734016814529965
- Toman, E., Cochran, J. C., Cochran, J., & Bales, W. D. (2015). The implications of sentence length for inmate adjustment to prison life. *Journal of Criminal Justice*, 43(6), 510–521. doi:10.1016/j.jcrimjus.2015.11.002
- Trulson, C. R., DeLisi, M., & Marquart, J. W. (2011). Institutional misconduct, delinquent background, and rearrest frequency among serious and violent delinquent offenders. *Crime & Delinquency*, 57(5), 709–731. doi:10.1177/0011128709340224
- Van Voorhis, P. (1994). Measuring prison disciplinary problems: A multiple indicators approach to understanding prison adjustment. *Justice Quarterly*, 11(4), 679–710. doi:10.1177/0093854807312787
- Walters, G. D. (2015). Criminal thinking as a predictor of prison misconduct and mediator of the static risk–infractions relationship. *The Prison Journal*, 95(3), 353–369. doi:10.1177/0032885515587468

Welsh, W. N., McGrain, P., Salamatin, N., & Zajac, G. (2007). Effects of prison drug treatment on inmate misconduct: A repeated measures analysis. *Criminal Justice and Behavior*, 34(5), 600-615. doi:10.1177/0093854806296897

Worrall, J. L., & Morris, R. G. (2011). Inmate custody levels and prison rule violations. *The Prison Journal*, 91(2), 131 –157. doi:10.1177/0032885511404380

**Relação Entre Antecedentes Criminais e Infrações Prisionais: Um Estudo Num
Estabelecimento Prisional Português**

Ana R. T. Rodrigues, 35658@ufp.edu.pt; Cristina P. Neves, cristinanvs@gmail.com &

Glória Jólluskin, gloria@ufp.edu.pt

Universidade Fernando Pessoa, Porto

1. Resumo

Esta investigação pretende verificar se existe relação entre as infrações prisionais cometidas no decurso da pena atual e vários indicadores de antecedentes criminais. Pretende ainda verificar se existem diferenças entre infratores e não infratores quanto aos seus antecedentes criminais e entre reclusos com diferentes antecedentes criminais quanto ao número de infrações cometidas. A amostra analisada é composta por 68 reclusos do Estabelecimento Prisional de Setúbal, condenados e com mais do que uma prisão efetiva. Os dados foram recolhidos por consulta processual e tratados estatisticamente. Os resultados mostram correlações positivas mais fortes entre o número de prisões e o número de infrações violentas, assim como entre o número de crimes contra o património anteriores e o número de infrações (em geral, violentas e não violentas). Observa-se uma correlação negativa entre o número de crimes rodoviários anteriores e o número de infrações (em geral e não violentas), assim como um número médio significativamente superior de crimes rodoviários anteriores nos reclusos que não cometeram infrações, relativamente àqueles que as cometeram. Os reclusos que cometeram infrações violentas e não violentas diferenciam-se daqueles que não cometeram infrações e daqueles que cometeram só infrações não violentas. Considera-se que este estudo contribui para o conhecimento da população prisional portuguesa, com possíveis implicações práticas, apesar das suas limitações, exploradas na discussão dos resultados.

Palavras-Chave: infrações prisionais, número de prisões, número de crimes, tipos de crime, reincidentes, homens, reclusos

2. Abstract

This investigation is willing to verify if there is a relation between the prison infractions committed in the course of the prison sentence and several indicators of criminal antecedents. It also seeks to ascertain whether there are differences between who committed infractions and who did not regarding their criminal history and between prisoners with different criminal records as to the number of prison infractions committed. The sample analyzed is made up of 68 inmates of the Setúbal Prison, condemned and with more than one prison. The data were collected by procedural consultation and treated statistically. The results show stronger positive correlations between the number of prisons and the number of violent prison infractions, as well as between the number of previous property crimes and the number of prison infractions (all of them, violent ones and non-violent ones). There is a negative correlation between the number of previous traffic crimes and the number of prison infractions committed (all of them, and non-violent ones), as well as a significantly higher average number of previous traffic crimes in prisoners who did not commit prison infractions, compared with those who committed them. Inmates who committed violent and non-violent prison infractions differ from those who did not commit any of them and from those who committed only non-violent prison infractions. It is considered that this study contributes mostly to the knowledge of the Portuguese prison population, with possible practical implications, despite their limitations, explored in the discussion of the results.

Keywords: prison misbehavior, prisons number, crimes number, type of crimes, empirical studies, recidivists, male, inmates

3. Relação Entre Infrações Prisionais e Antecedentes Criminais: Um Estudo Num Estabelecimento Prisional Português

O comportamento infrator em contexto prisional tem sido alvo de um interesse crescente pela comunidade científica. Além de perturbar a gestão do sistema prisional (Steiner, Butler & Ellison, 2014), essa conduta surge como um indicador da propensão para o comportamento antissocial em meio livre, encontrando-se relacionada com uma probabilidade maior de reincidência no crime (Trulson, DeLisi, & Marquart, 2011). Entre os diversos fatores cuja relação com o cometimento de infrações tem vindo a ser investigada, encontra-se a história criminal. A história criminal surge como um preditor do cometimento de infrações prisionais em diversas investigações como, por exemplo, na meta-análise elaborada por Gonçalves, Gonçalves, Martins e Dirkzwager (2014) ou na investigação de Gendreau, Goggin e Law, em 1997. Walters (2015) mostrou que a história criminal é também um fator preditor do número de infrações prisionais cometidas. No contexto português, numa população reclusa jovem, Gonçalves, Dirkzwager, Martins, Gonçalves e Laan (2016) mostraram que a intensificação da história criminal se associa ao cometimento de mais infrações.

O estudo da relação entre a história criminal e as infrações prisionais estende-se a múltiplos indicadores do passado criminal dos indivíduos. De forma consistente na literatura internacional, vários autores mostraram que ter estado preso antes da prisão atual é um fator que aumenta a probabilidade de cometer infrações (e.g., Toman, Cochran, Cochran & Bales, 2015). No contexto português, o mesmo foi demonstrado relativamente a reclusas portuguesas (Amaral, 2010). Rocheleau (2013) acrescentou que reclusos nessa condição tinham maior probabilidade de cometer infrações e de cometer infrações graves. A relação entre ter estado preso antes da prisão atual e os tipos específicos de infrações cometidas, por sua vez, parece suscitar mais dúvidas no meio científico. Enquanto

múltiplos estudos mostraram que ter estado preso antes da prisão atual aumenta a probabilidade de cometer infrações violentas, nomeadamente agredir outros reclusos ou funcionários (e.g., Steiner & Wooldredge, 2008), Morris e Worrall (2010) mostraram que tal fator não se relaciona significativamente com o cometimento de infrações violentas resultantes em ferimentos ligeiros. Também relativamente ao cometimento de infrações sexuais aquele fator não se encontrou significativamente relacionado, na investigação de Worrall e Morris (2011). As infrações por consumo ou tráfico de drogas constituem outro tipo de infrações cuja relação com o fator ter estado preso antes da prisão atual desperta dúvidas. Por exemplo, enquanto Steiner e Wooldredge mostraram, em 2008, que ter estado preso antes da prisão atual aumenta a probabilidade de cometer esse tipo de infrações, os mesmos autores não encontram uma relação estatisticamente significativa entre essas variáveis, em 2014, noutra amostra com características semelhantes.

O estudo das diferentes tipologias de infrações tem vindo a ser realizado também em relação com os tipos de crime cometidos pelos indivíduos. Bales e Miller (2012) mostraram que ter condenações por crimes de propriedade (e.g. roubo) e relacionados com a posse ou tráfico de drogas diminui a probabilidade de cometimento de infrações prisionais pelos mesmos tipos de ação. Também o aumento do número de condenações pelos crimes das tipologias referidas se encontrou relacionado, na investigação de Toman et al. (2015), com a diminuição da probabilidade de cometer infrações relacionadas com roubos e posse ou tráfico de drogas. Morash, Jeong e Zang (2010) verificaram que ter condenações por crimes de propriedade e relacionados com posse ou tráfico de drogas, por outro lado, aumenta a probabilidade de cometer infrações por violência sexual. Ter cometido crimes violentos e ter sido detido por esse tipo de crimes, parece estar associado ao aumento da probabilidade de cometer infrações por agressão física e verbal contra funcionários ou outros reclusos (Felson, Silver & Remster, 2012; Sorensen, Vigen, Wood

& Williams, 2014). Outras investigações evidenciam que, quanto maior o número de crimes violentos cometidos, e de condenações por este tipo de crime, maior a probabilidade de cometer infrações graves (como agressões sexuais) (Bales & Miller, 2012; Drury & DeLisi, 2011). Por outro lado, Dâmboeanu e Nieuwebeerta (2016) não encontram uma relação estatisticamente significativa entre ter, ou não, cometido crimes violentos e cometer, ou não, infrações de natureza violenta.

Surgem ainda alguns autores que estudam outros indicadores relativos ao passado criminal dos indivíduos, como ter cometido infrações em prisões anteriores à atual. Enquanto Arbach-Lucioni, Martínez-García e Andrés-Pueyo (2012) mostram que esse fator é um preditor forte do cometimento de infrações violentas, Drury e Delisi (2010) evidenciam que o mesmo fator aumenta a probabilidade de cometer infrações, quer graves quer pouco graves. Por outro lado, Gonçalves et al. (2016) não encontram uma relação significativa entre aquele fator e o número de infrações prisionais cometidas numa amostra de reclusos portugueses.

Constata-se, assim, interesse científico internacional e uma emergência recente de estudos portugueses dedicados ao domínio da relação entre os antecedentes criminais e o cometimento de infrações prisionais (e.g., Amaral, 2010). Sabe-se, em acréscimo, que a população reclusa com passado criminal é significativa. O Relatório sobre o Sistema Prisional Português, publicado em 2003 pela Provedoria de Justiça informa que, nesse ano, 51 por cento da população reclusa era reincidente, no sentido em que teria cumprido anteriormente uma medida privativa de liberdade, ascendendo a percentagem apresentada em anos anteriores. No contexto internacional, atendendo a dados sobre condenações, prisões ou detenções, verificam-se taxas de reincidência entre os 39 e os 62 por cento entre a população reclusa (Deady, 2014). Desta forma, importa aprofundar o conhecimento sobre a população reincidente.

A presente investigação propõe-se a explorar a relação entre diversos indicadores de antecedentes criminais e o cometimento de infrações prisionais em reclusos de um estabelecimento prisional português. Em específico, procura-se compreender:

- a) Se existe relação entre o número de infrações e o número de anteriores condenações, experiências de prisão, crimes (em geral), crimes violentos e crimes não violentos, considerando também o tipo de infração (violenta e não violenta); e se existe relação entre ter ou não cometido infrações e ter ou não anteriores condenações por vários tipos de crime.
- b) Se existem diferenças entre reclusos infratores e não infratores relativamente ao número de anteriores condenações, experiências de prisão, crimes (em geral), crimes violentos e crimes não violentos, considerando também o tipo de infração (violenta e não violenta); e se existem diferenças entre reclusos que cometeram e que não cometeram, anteriormente, diferentes tipos de crime relativamente ao número de infrações cometidas (em geral, violentas e não violentas).

4. Método

Seguindo uma abordagem transversal e uma metodologia quantitativa, esta investigação tem um carácter descritivo, correlacional e comparativo.

4.1 Amostra

O presente estudo realizou-se num estabelecimento prisional do distrito de Setúbal. Através da base de dados do sistema prisional, foram inicialmente selecionados todos os reclusos que já tivessem cumprido, pelo menos, uma pena de prisão, o que resultou numa lista composta por 126 reclusos. Foram excluídos da amostra aqueles indivíduos que estavam a cumprir pena em regime de Prisão por Dias Livres ou numa situação de prisão preventiva, causando a subtração de 42 reclusos ao número de reclusos inicialmente selecionados. Subtraíram-se ainda outros nove reclusos porque os seus processos

careciam marcadamente de informação, e outros sete por já não se encontrarem no Estabelecimento Prisional de Setúbal no momento de consulta dos seus processos. Assim, a amostra ficou composta por 68 reclusos do sexo masculino, cuja idade média é de 38.21 anos ($DP = 10.53$), variando esta entre os 19 e os 65 anos.

Tal como se verifica na Tabela 1, a maior parte dos participantes são portugueses (85.3%), caucasianos (64.7%) e solteiros (73.5%), sendo o nível de escolaridade mais representado na amostra o 2º ciclo (33.3%), havendo 6 participantes sem escolaridade (9.1%).

Tabela 1

Características sociodemográficas da amostra

	n	%
Nacionalidade		
Portuguesa	58	85.3
São tomeense	1	1.5
Cabo Verdiana	7	10.3
Angolana	2	2.9
Etnia		
Caucasiana	44	64.7
Negra	20	29.4
Cigana	4	5.9
Estado civil		
Solteiro	50	73.5
União de facto	10	14.7
Casado	4	5.9
Divorciado	4	5.9
Nível de escolaridade		
Sem escolaridade	6	9.1
1º Ciclo	17	25.8
2º Ciclo	22	33.3
3º Ciclo	15	22.7
Secundário	5	7.6
Ensino Superior	1	1.5

4.2 Procedimento

Os dados do presente estudo foram recolhidos no âmbito de um projeto de investigação mais alargado intitulado “A reincidência criminal em Portugal: Estudo de caracterização biopsicossocial e validação de uma metodologia de avaliação de risco”. Este decorre na Universidade do Porto, sob responsabilidade da Mestre Fátima Quadros e orientação do Professor Doutor Fernando Barbosa. Todos os dados foram recolhidos através da consulta dos processos dos reclusos no Estabelecimento Prisional, por uma equipa de dois investigadores, incluindo a autora, no período entre 11 de janeiro e 21 de junho de 2017. A recolha dos dados implicou o preenchimento de um protocolo de registo com campos previamente estabelecidos como, por exemplo, o número e o tipo de crimes pelos quais o recluso foi condenado ou o número de infrações prisionais cometidas no decurso da pena. O tratamento dos dados foi realizado com recurso ao programa *IBM SPSS 22.0 for Windows*.

5. Resultados

5.1 Análises Descritivas

Relativamente à história criminal (Tabela 2), em média, os participantes registam 2 prisões anteriores ($DP = 1.47$), variando entre uma e nove, sendo que a maior parte dos reclusos (55.9%) esteve preso duas vezes, ou mais, antes da prisão atual. Em média, foram cometidos 8.99 crimes ($DP = 6.93$) antes da condenação atual, sendo que 67.6% da amostra cometeu entre um e 10 crimes e a restante percentagem cometeu entre 10 e 42 crimes. Neste estudo, foram considerados como crimes violentos aqueles que manifestam violência interpessoal, física ou verbal (e.g., ameaça e coação ou violência doméstica) e como crimes não violentos todos os restantes (e.g., furto ou desobediência). Em média, os reclusos cometeram no passado 7.09 crimes não violentos ($DP = 6.41$), sendo que 82.4% cometeu até 10 crimes não violentos e os restantes cometeram entre 10 e 42. A

média dos crimes violentos cometidos previamente à condenação atual é de 1.90 ($DP = 2.68$), variando entre 0 e 18. Em média, foram cometidos 3.54 ($DP = 4.91$) crimes contra o património (e.g., furto, burla), 3.19 ($DP = 3.70$) crimes rodoviários (e.g., condução sem habilitação legal) e 2.13 ($DP = 2.84$) crimes de outras tipologias (e.g. violência doméstica, resistência e coação sobre funcionário, tráfico de estupefacientes).

A maior parte dos participantes tem condenações prévias por crimes violentos (63.2%), mantendo-se este panorama quando analisadas também as condenações atuais (67.6%). Em média, os participantes têm 6.03 ($DP = 4.60$) condenações anteriores (entre uma e 24), sendo a média das condenações por crimes violentos 1.19 ($DP = 1.23$), variando entre zero e quatro, e por crimes não violentos 5.16 ($DP = 4.52$), variando entre zero e 24. A percentagem de participantes que não tem condenações, prévias à atual e incluindo a mesma, por crimes não violentos, é residual. Os reclusos que foram condenados antes da condenação atual por crimes rodoviários corresponde a 72.1%, sendo que 67.6% cometeu crimes contra o património e 69.1% cometeu outras tipologias de crime.

Tabela 2

Caracterização da história criminal da amostra

	n	%
Prisões anteriores		
Uma	30	44.1
Duas, ou mais	38	55.9
Condenações, prévias à atual, por crimes contra o património		
Tem	46	67.6
Não tem	22	32.4
Condenações, prévias à atual, por crimes rodoviários		
Tem	49	72.1
Não tem	19	27.9
Condenações, prévias à atual, por outros tipos de crime		
Tem	47	69.1
Não tem	21	30.9

Condenações, prévias à atual, por crimes violentos		
Tem	43	63.2
Não tem	25	36.8
Condenações, incluindo a atual, por crimes violentos		
Tem	46	67.6
Não tem	22	32.4

Como se verifica na Tabela 3, dos 68 participantes que compõem a amostra, 32 (47.1%) cometeram infrações durante a prisão atual. Neste estudo, cometer uma infração remete para a prática de uma ação, no decurso da pena atual, que tenha resultado numa sanção disciplinar (processos arquivados ou em fase de análise não foram considerados). São consideradas como infrações violentas as ações que manifestam violência interpessoal, física ou verbal (e.g., ameaça ou agressão), e como infrações não violentas, todas as restantes (e.g., possuir objetos proibidos ou efetuar negócios não autorizados). Destes 32 participantes, 25 cometeram só infrações não violentas (78.1%) e 7 cometeram infrações não violentas e infrações violentas (21.9%). Nenhum recluso cometeu só infrações violentas. Em média, foram cometidas 1.54 infrações ($DP = 2.51$), entre zero e onze, sendo a média de infrações não violentas 1.40 ($DP = 2.27$), variando igualmente entre zero e onze, e a média de infrações violentas 0.16 ($DP = .54$), variando entre zero e três.

Tabela 3

Frequência de infrações prisionais da amostra

	n	%
Cometeu infrações		
Não	36	52.9
Sim	32	47.1
Tipo de infrações cometidas		
Apenas infrações não violentas	25	78.1
Infrações violentas e não violentas	7	21.9

5.2 Relação Entre os Antecedentes Criminais e as Infrações Prisionais

A utilização do Teste de Correlação de *Pearson* permitiu constatar correlações significativas entre algumas variáveis, apresentando-se detalhadamente os resultados na Tabela 4. Constatam-se correlações positivas mais fortes entre o número de crimes contra o património cometidos antes da condenação atual e o número total de infrações, $r = .40$, $p = .001$, bem como de infrações violentas, $r = .45$, $p = .000$, e não violentas, $r = .34$, $p = .005$. Entre o número de infrações violentas e o número de prisões verifica-se uma correlação positiva moderada, $r = .34$, $p = .004$. Observam-se outras correlações positivas, mais fracas, entre o número de infrações violentas e o número total de crimes, $r = .34$, $p = .004$, e de crimes violentos prévios à condenação atual, $r = .24$, $p = .048$, assim como entre o número total de infrações cometidas e o número de crimes violentos prévios à condenação atual, $r = .25$, $p = .038$. Por outro lado, verificam-se correlações negativas entre o número total de infrações, bem como de infrações não violentas, e o número de crimes rodoviários cometidos antes da condenação atual ($r = .29$, $p = .016$, $r = .29$, $p = .015$, respetivamente).

Não se verificaram correlações estatisticamente significativas entre o número total de infrações cometidas, assim como de infrações violentas e não violentas cometidas, e o número de crimes prévios à condenação atual não violentos, o número de condenações prévias à atual e o número de outros tipos de crime prévios à condenação atual.

Tabela 4

Correlações entre o número de infrações prisionais cometidas e os antecedentes criminais

	Nº total de infrações	Nº de infrações violentas	Nº de infrações não violentas
Nº de prisões anteriores	.24	.34**	.14
Nº total de CPCA	.10	.25*	.05
Nº de CPCA violentos	.25*	.24*	.23

Nº de CPCA contra o património	.40**	.45**	.34**
Nº de CPCA rodoviários	-.29*	-.14	-.29*

Nota. CPCA = Crimes Prévios à Condenação Atual.

* $p < .05$. ** $p < .01$.

O teste de Qui-quadrado foi realizado para testar a relação entre ter ou não cometido infrações e ter ou não condenações, prévias à atual, por crimes violentos, rodoviários, contra o património e outro tipo de crimes, bem como ter ou não condenações, incluindo a atual, por crimes violentos. Não se verificaram associações estatisticamente significativas.

5.3 Diferenças Nos Antecedentes Criminais Entre Reclusos Infratores e Não Infratores

Atendendo ao número muito reduzido de reclusos que cometeram infrações não violentas e ao grande condicionamento que isso provoca na leitura dos resultados, considerou-se oportuno apresentar os resultados sobre os mesmos separadamente. Neste sentido, seguem-se os resultados referentes às diferenças entre reclusos que não cometeram infrações e reclusos que cometeram apenas infrações não violentas. Depois, são apresentados os resultados contemplando também o grupo de reclusos que cometeu infrações violentas e não violentas.

5.4 Diferenças entre reclusos que não cometeram infrações e que cometeram só infrações não violentas.

Foram realizados Testes t para Amostras Independentes, no sentido de verificar se existem diferenças entre os participantes dos dois grupos relativamente ao número de antecedentes criminais. Verifica-se que os reclusos que não cometeram infrações têm uma média de crimes rodoviários, prévios à condenação atual, significativamente superior à dos reclusos que cometeram infrações, $t(59) = 2.19, p = .032$. Não se observam diferenças estatisticamente significativas entre os grupos relativamente ao número de prisões

anteriores, $t(57) = .63, p = .531$, de condenações prévias à atual, $t(59) = .84, p = .404$, incluindo as condenações por crimes violentos, $t(52) = -.46, p = .647$, e por crimes não violentos, $t(59) = 1.19, p = .237$, assim como relativamente ao número de crimes prévios à condenação atual, $t(56) = .86, p = .393$, incluindo os crimes violentos $t(45) = -.63, p = .535$, os crimes não violentos, $t(54) = 1.16, p = .250$, os crimes contra o património, $t(47) = -1.01, p = .319$, e os outros tipos de crime, $t(59) = .17, p = .865$.

5.5 Diferenças entre reclusos que não cometeram infrações, que cometeram só infrações não violentas e que cometeram infrações violentas e não violentas.

Foram realizadas Análises de Variância (ANOVA) Unifatorial para testar diferenças entre os três grupos de reclusos. Relembra-se que estes resultados estão altamente condicionados pelo número reduzido de reclusos que cometeram infrações violentas e não violentas, pelo que a sua leitura deve ser realizada com muitas reservas.

Há diferenças significativas entre os grupos quanto ao número total de crimes prévios à condenação atual, $F(2,65) = 4.46, p = .015$, e quanto ao número de crimes contra o património prévios à condenação atual, $F(2,65) = 12.99, p = .000$. O Teste Post-Hoc de Hochberg GT2 revelou que os reclusos que cometeram infrações violentas e não violentas têm um número médio de crimes prévios à condenação atual, bem como de crimes contra o património, maior do que os restantes grupos. Também se verificaram diferenças significativas entre os grupos relativamente ao número de crimes violentos prévios à condenação atual, $F(2,65) = 3.41, p = .039$. O Teste Post-Hoc de Hochberg GT2 revelou que os reclusos que cometeram infrações violentas e não violentas têm um número médio de crimes violentos maior do que os reclusos que não cometeram infrações e tendem a ter um número médio desse tipo de crimes maior do que os reclusos que cometeram só infrações não violentas.

Acrescem diferenças entre os grupos observadas relativamente ao número de crimes rodoviários prévios à condenação atual, $F(2,65) = 3.28$, $p = .044$. O Teste de Fisher mostrou que os reclusos que não cometeram infrações têm um número médio significativamente superior de crimes rodoviários prévios à condenação atual do que os reclusos que cometeram só infrações não violentas e tendencialmente maior do que os reclusos que cometeram infrações violentas e não violentas. Não se verificaram diferenças entre os grupos relativamente ao número de prisões, de condenações, de crimes não violentos e de outro tipo de crimes.

5.6 Diferenças no Número de Infrações Cometidas Entre Reclusos Com Diferentes Tipos de Crime

Foram realizados Testes t , para Amostras Independentes, para testar diferenças entre reclusos que cometeram e que não cometeram diferentes tipos de crime, previamente à condenação atual, relativamente ao número de infrações cometidas. Quanto ao número total de infrações, não surgiram diferenças estatisticamente significativas entre reclusos que cometeram e que não cometeram crimes violentos, $t(66) = -1.27$, $p = .208$, crimes rodoviários, $t(28) = 1.05$, $p = .303$, crimes contra o património, $t(66) = -1.78$, $p = .079$, e outro tipo de crimes, $t(43) = .28$, $p = .780$. No que respeita ao número de infrações violentas também não se verificaram diferenças estatisticamente significativas entre reclusos que cometeram e que não cometeram crimes violentos, $t(66) = -.96$, $p = .341$, crimes rodoviários, $t(36) = -.04$, $p = .970$, crimes contra o património, $t(66) = -1.24$, $p = .218$, e outro tipo de crimes, $t(41) = .30$, $p = .764$. Também quanto ao número de infrações não violentas cometidas não se observaram diferenças estatisticamente significativas entre reclusos que cometeram e que não cometeram crimes violentos, $t(66) = -1.22$, $p = .228$, crimes rodoviários, $t(29) = 1.17$, $p = .251$, crimes contra o património, $t(66) = -1.71$, $p = .092$, e outro tipo de crimes, $t(41) = .32$, $p = .754$. Foi ainda testada a diferença

entre reclusos que cometeram e que não cometeram crimes violentos, considerando quer os crimes anteriores quer os da condenação atual. Não se verificaram diferenças estatisticamente significativas relativamente ao número total de infrações, $t(66) = -1.23$, $p = .199$, de infrações violentas, $t(66) = -.95$, $p = .348$, e de infrações não violentas, $t(54) = -1.24$, $p = .221$.

6. Discussão

Esta investigação partiu com o objetivo de verificar se existia relação entre ter ou não cometido infrações, assim como o número de infrações cometidas, e ter ou não e o número de diferentes antecedentes criminais. Partiu também com o objetivo de verificar se existiam diferenças entre infratores e não infratores quanto aos antecedentes criminais, e entre reclusos com diferentes tipos de crime anteriores quanto ao número de infrações cometidas.

Diversos investigadores sugerem que reclusos com uma dificuldade maior de adaptação às normas sociais, traduzida em mais experiência criminal e prisional, terão também mais dificuldades em adaptar-se às normas institucionais, mais restritas, do contexto prisional (e.g., DeLisi, 2001). No presente estudo, as infrações não violentas representam, essencialmente, a violação das normas que enquadram a vida diária neste contexto restrito, enquanto as infrações violentas representam a violação de normas transversais aos contextos sociais. Outras investigações mostram que existem correlações significativas entre as infrações cometidas (gerais e não violentas) e vários antecedentes criminais (e.g., Steiner & Wooldredge, 2013), assim como diferenças relativamente aos antecedentes criminais entre reclusos que cometem e que não cometem infrações (Craddock, 1996). Neste sentido, alguns resultados são inesperados. Nomeadamente, a marcada ausência de diferenças relativamente aos antecedentes criminais entre reclusos que cometeram e não cometeram infrações, assim como a ausência de uma relação

estatisticamente significativa entre o número de infrações (total e não violentas) e o número de prisões e de crimes prévios à condenação atual.

Observam-se, no entanto, correlações estatisticamente significativas entre o número de infrações violentas e o número de prisões anteriores, o número total de crimes e o número de crimes violentos prévios à condenação atual. Este resultado corrobora o de outros investigadores, como Huebner (2003) e Kuanliang e Sorensen (2008). O enquadramento dos reclusos desta amostra num estilo de vida criminal crónico, sendo que aos mesmos está associada a prática de crimes mais graves e com maior frequência e ainda características de personalidade acentuadas como a insensibilidade e impulsividade (Moffit, Caspi, Harrington & Milne, 2002), pode explicar a continuidade do comportamento violento dentro da prisão.

Sobressaem, por um lado, as correlações negativas entre o número de crimes rodoviários e o número de infrações total e não violentas, em conjunto com um número médio de crimes rodoviários significativamente superior nos reclusos que não cometeram infrações, relativamente aos que cometeram. Por outro, observam-se correlações positivas mais fortes entre o número de crimes contra o património prévios à condenação atual e o número de infrações, total, violentas e não violentas cometidas. Eklund e Klinteberg (2012) mostram que reclusos que registam crimes a partir da idade adulta diferem de reclusos que os registam desde a juventude, no sentido em que os crimes rodoviários representam grande parte dos tipos de crimes que cometem. Considerando o contributo de teorias do desenvolvimento do comportamento antissocial (Moffitt, 1993), este grupo de reclusos poderá ter um potencial criminal menor, com reflexo no contexto prisional pela diminuição do número de infrações cometidas. Na mesma linha teórica, em contraposto, os crimes de propriedade constituem um dos primeiros a ser cometidos por quem inicia a vida criminal precocemente e adota um estilo de vida criminal. Tal, a par com o facto de

esta ser a tipologia de crime previamente cometido mais representada na amostra, poderá explicar os resultados obtidos. Porém, Bales e Miller (2012) mostram uma relação inversa entre essas o número de condenações por crimes de propriedade e o número de infrações desse tipo. Outras investigações mostram uma probabilidade maior de reclusos com esse antecedente criminal cometerem infrações violentas (e.g., Cunningham, Sorensen & Reidy, 2005), o que suscita a possibilidade de o comportamento de reclusos com estes antecedentes criminais ser diferente no contexto prisional.

Numa análise geral dos resultados, constata-se que as relações com significado estatístico encontradas recaem sobre os tipos de crime e de infrações específicos que foi possível analisar separadamente. É ainda notória a ausência de relações estatisticamente significativas relativamente a medidas inclusivas tanto na análise das infrações (número total de infrações e de infrações não violentas) como dos antecedentes criminais (número total de crimes e número de crimes não violentos). Coloca-se, então, a hipótese da inclusão de uma grande diversidade de tipos de ação numa categoria condicionar a evidência do seu impacto. Esta suposição prende-se com a possibilidade de haver uma diferenciação do comportamento em contexto prisional, inerente a um redirecionamento do potencial criminal do recluso em função das oportunidades particulares que o contexto prisional oferece (McGloin, Sullivan, Piquero & Pratt, 2007). Surgem neste contexto alterações das circunstâncias de vida que, pelas novas influências sociais e atividades rotineiras (Farrington 2005), entre outros fatores, podem incitar a um grau maior de especialização do comportamento desviante na prisão. Futuras investigações poderão explorar esta possibilidade pela análise da relação entre tipos específicos de crimes e de infrações prisionais, conforme realizado também por outros investigadores (e.g., Camp, Gaes, Langan & Saylor, 2003).

Numa análise particular, e cautelosa, dos resultados referentes ao grupo de reclusos que cometeu infrações violentas e não violentas, assinala-se a sua diferenciação dos restantes reclusos. Porém, se por um lado, a produção de resultados estatísticos significativos associada a este grupo tão reduzido merece ser assinalada, por outro, importa reforçar que essa dimensão reduzida condiciona altamente a interpretação dos resultados, assim como a sua representatividade. Porém, vêm mostrar que também numa amostra portuguesa reclusos com este comportamento se distinguem, em conformidade com evidências prévias de outros países de que a versatilidade e a violência do passado criminal se relaciona positivamente com a conduta prisional violenta (Steiner, 2009). Neste sentido, considera-se importante que futuras investigações procurem analisar um número maior de reclusos com infrações violentas, no sentido de os caracterizar e distinguir dos restantes reclusos.

Seria ainda essencial a realização de estudos como o presente, numa escala maior. A reduzida dimensão da amostra analisada pode condicionar, de forma geral, os resultados obtidos e requer cuidado na extração de conclusões. Principalmente, no que respeita às diferenças e associações entre grupos, devido à desproporção da dimensão dos mesmos. Acrescem limitações a esta investigação que comprometem a representatividade dos fenómenos estudados e a generalização dos resultados. Entre elas, aponta-se o facto dos reclusos que compõem a amostra pertencerem todos ao mesmo estabelecimento prisional e a fonte dos dados utilizados remeter para registos oficiais. Nesta metodologia é necessário considerar, por um lado, que a dimensão das infrações prisionais cometidas reflete apenas aquelas que são detetadas, registadas e comprovadas por diferentes agentes do sistema prisional e, por outro, que os processos podem não disponibilizar informações precisas sobre os dados referentes à história criminal.

Contudo, considera-se que este trabalho poderá contribuir para o conhecimento sobre a população prisional no contexto nacional e complementar outros conhecimentos produzidos no domínio da conduta prisional, como ao nível da sobrelotação prisional (e.g., Kurzfeld, 2017). Poderá ainda ter implicações práticas, nomeadamente, no que respeita à avaliação de risco de reclusos. Em contraste com Portugal, países como o Reino Unido (Grimwood, 2015) ou o Canadá (Gobeil, 2011) têm implementados sistemas de classificação e avaliação de reclusos, estruturados e objetivos (Austin, 2003). Estes passam pela utilização de diversos critérios e indicadores de antecedentes criminais, como a natureza dos crimes anteriores (Prisoners' Advice Service, 2013), ou o número de condenações anteriores (Luciani, Motiuk & Nafekh, 1996). Porém, a utilização destes dados nessa prática profissional contrasta com a inconsistência dos resultados científicos referentes à relação entre antecedentes criminais e a conduta prisional. Por outro lado, a multiplicidade de indicadores de antecedentes criminais utilizados na prática profissional espelham também a diversidade de indicadores estudados na literatura. Neste sentido, estudos como o presente são muito relevantes para fundamentar quer os critérios a utilizar em sistemas de avaliação objetivos, quer o grau de importância dos indicadores de antecedentes criminais utilizados.

7. Referências

- Amaral, J. M. (2010). *Comportamentos anti-sociais na prisão: Análise de medidas disciplinares numa amostra de reclusos*. (Tese de mestrado). Universidade Fernando Pessoa, Porto.
- Arbach-Lucioni, K., Martinez-García, M., & Andrés-Pueyo, A. (2012). Risk factors for violent behavior in prison inmates: A cross-cultural contribution. *Criminal Justice and Behavior*, 39(9), 1219-1239. doi:10.1177/0093854812445875
- Austin, J. (2003). Findings in prison classification and risk assessment. National Institute of Corrections, U.S. Department of Justice. Retirado de: http://jfa-associates.com/publications/pcras/10_Findings_2003.pdp
- Bales, W. D., & Miller, C. H. (2012). The impact of determinate sentencing on prisoner misconduct. *Journal of Criminal Justice*, 40, 394–403. doi:10.1016/j.jcrimjus.2012.06.006
- Camp, S. D., Gaes, G. G., Langan, N. P., & Saylor, W. G. (2003). The influence of prisons on inmate misconduct: A multilevel investigation. Office of Research and Evaluation Federal Bureau of Prisons. Washington, DC.
- Craddock, A. (1996). A comparative study of male and female prison misconduct careers. *The Prison Journal*, 76(1), 60-80.
- Cunningham, M. D., Sorensen, J. R., & Reidy, T. J. (2005). An actuarial model for assessment of prison violence risk among maximum security inmates. *Assessment*, 12, 40-49.
- Dâmboeanu, C., & Nieuwbeerta, P. (2016). Importation and deprivation correlates of misconduct among Romanian inmates. *European Journal of Criminology*, 13(3), 332–351. doi:10.1177/1477370815617191

- Deady, C.W. (2014). Incarceration and recidivism: Lessons from abroad. PELL Center. Retirado de: http://www.antonioacasella.eu/nume/Deady_march2014.pdf
- DeLisi, M. (2001). Extreme career criminals. *American Journal of Criminal Justice*, 25(2), 239–252.
- Drury, A. J., DeLisi, M. (2010). The past is prologue: Prior adjustment to prison and institutional misconduct. *The Prison Journal*, 90(3), 331–352. doi:10.1177/0032885510375676
- Drury, A. J., & DeLisi, M. (2011). Gangkill: An exploratory empirical assessment of gang membership, homicide offending, and prison misconduct. *Crime & Delinquency*, 57(1), 130–146. doi:10.1177/0011128708325051
- Eklund, J. M., & Klinteberg, B. (2002). Stability and change in criminal behavior: A prospective study of young male lawbreakers and controls. *International Journal of Forensic Mental Health*, 5(1), 83-95. doi:10.1080/14999013.2006.10471232
- Farrington, D. P. (2005). The Integrated Cognitive Antisocial Potential Theory. *Advances in Criminological Theory*, 14, 73-92.
- Felson, R. B., Silver, E., & Remster, B. (2012). Mental disorder and offending in prison. *Criminal Justice and Behavior*, 39(2), 125-143. doi:10.1177/0093854811428565
- Gendreau, P., Goggin, C. E., & Law, M. A. (1997). Predicting prison misconducts. *Criminal Justice and Behavior*, 24(4), 414-431. doi:10.1177/0093854897024004002
- Gobeil, R. (2011). Use of the custody rating scale with male offenders. Research Report R 257. Ottawa, ON: Correctional Service of Canada. Retirado de: <http://www.csc-scc.gc.ca/005/008/092/005008-0257-eng.pdf>
- Gonçalves, L. C., Dirkzwager, A. J., Martins, C., Gonçalves, R. & Laan, P. V. (2016). Institutional infractions among young prisoners: A longitudinal study. *The Prison Journal*, 96(3), 1–23. doi:10.1177/0032885516635777

- Gonçalves, L. C., Gonçalves, R. A., Martins, C., & Dirkzwager, A. J. E. (2014). Predicting infractions and health care utilization in prison: A meta-analysis. *Criminal Justice and Behavior*, *41*(8), 1–22. doi:10.1177/0093854814524402
- Grimwood, G. G. (2015). Categorisation of prisoners in the UK. House of Commons Library. Retirado de: file:///C:/Users/anart/Downloads/CBP-7437%20.pdf
- Huebner, B. M. (2003). Administrative determinants of inmate violence: A multilevel analysis. *Journal of Criminal Justice*, *31*, 107–117.
- Kuanliang, A., & Sorensen, J. (2008). Predictors of self-reported prison misconduct. *Criminal Justice Studies*, *21*, 27–35.
- Kurzfeld, J. (2017). Prison crowding and violent misconduct. Retirado de: http://economics.ucr.edu/job_candidates/Kurzfeld-Paper.pdf
- Luciani, F. P., Motiuk, L. L., & Nafekh, M. (1996). An operational review of the Custody Rating Scale: Reliability, validity and practical utility. Retirado de <http://www.csc-scc.gc.ca/research/r47e-eng.shtml>
- McGloin, J. M., Sullivan, C. J., Piquero, A. R., & Pratt, T. C. (2007). Local life circumstances and offending specialization/versatility: Comparing opportunity and propensity models. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, *44*(3), 321-346.
- Moffitt, T. E. (1993). Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: A developmental taxonomy. *Psychological Review*, *100*, 674-701.
- Moffitt, T. E., Caspi, A., Harrington, H., & Milne, B. J. (2002). Males on the life-course-persistent and adolescent-limited antisocial pathways: Follow-up at age 26 years. *Development and Psychopathology*, *14*, 179-207.
- Morash, M., Jeong, S. J., & Zang, N. L. (2010). An exploratory study of the characteristics of men known to commit prisoner on prisoner sexual violence. *The Prison Journal*, *90*(2), 1–18. doi:10.1177/0032885510361826

- Morris, R. G., & Worrall, J. L. (2010). Prison architecture and inmate misconduct: A multilevel assessment. *Crime & Delinquency*, 60(7), 1–27. doi:10.1177/0011128710386204
- Prisoners' Advice Service (2013). Categorisation: Male prisoners. Retirado de: <http://www.prisonersadvice.org.uk/wpcontent/uploads/2014/11/CATEGORISATIIONMale.pdf>
- Provedoria de Justiça (2003). As nossas prisões: III Relatório, Provedoria da Justiça – Divisão de Documentação, Lisboa. Retirado de http://www.provedor-jus.pt/archive/doc/AsNossas_Prisoes_IIIRelatorio.pdf
- Rocheleau, A. M. (2013). An empirical exploration of the “pains of imprisonment” and the level of prison misconduct and violence. *Criminal Justice Review*, 38(3), 1-21. doi:10.1177/0734016813494764
- Sorensen, J. R., Vigen, M. P., Wood, O., & Williams, B. D. (2014). Assaults on inmates and staff by perpetrators of intimate partner homicide: An examination of competing hypotheses. *Journal of Interpersonal Violence*, 30(19), 1–22. doi:10.1177/0886260514563831
- Steiner, B. (2009). Assessing static and dynamic influences on inmate violence levels. *Crime & Delinquency*, 55, 134-161.
- Steiner, B., Butler, H. D., & Ellison, J. M. (2014). Causes and correlates of prison inmate misconduct: A systematic review of the evidence. *Journal of Criminal Justice*, 42(6), 462-470. doi:10.1016/j.jcrimjus.2014.08.001
- Steiner, B., & Wooldredge, J. (2008). Inmate versus environmental effects on prison rule violations. *Criminal Justice and Behavior*, 35(4), 438-456. doi:10.1177/0093854807312787

- Steiner, B., & Wooldredge, J. (2013). Implications of different outcome measures for an understanding of inmate misconduct. *Crime & Delinquency*, 59(8), 1234–1262. doi:10.1177/0011128709335151
- Steiner, B., & Wooldredge, J. (2014). Comparing self-report to official measures of inmate misconduct. *Justice Quarterly*, 31(6), 1074–1101. doi:10.1080/07418825.2012.723031
- Toman, E., Cochran, J. C., Cochran, J., & Bales, W. D. (2015). The implications of sentence length for inmate adjustment to prison life. *Journal of Criminal Justice*, 43(6), 510–521. doi:10.1016/j.jcrimjus.2015.11.002
- Trulson, C. R., DeLisi, M., & Marquart, J. W. (2011). Institutional misconduct, delinquent background, and rearrest frequency among serious and violent delinquent offenders. *Crime & Delinquency*, 57(5), 709–731. doi:10.1177/0011128709340224
- Walters, G. D. (2015). Criminal thinking as a predictor of prison misconduct and mediator of the static risk–infractions relationship. *The Prison Journal*, 95(3), 353–369. doi:10.1177/0032885515587468
- Worrall, J. L., & Morris, R. G. (2011). Inmate custody levels and prison rule violations. *The Prison Journal*, 91(2), 131–157. doi:10.1177/0032885511404380

Conclusão Geral

A realização deste trabalho, pela concretização de uma Revisão Sistemática da Literatura e de um estudo empírico, permitiu constatar que a relação entre antecedentes criminais e as infrações prisionais é complexa e requer atenção às particularidades do passado criminal dos reclusos.

A Revisão Sistemática da Literatura possibilitou verificar, objetivamente, que o tema retratado neste estudo é atualmente alvo de grande interesse na literatura. Porém, a amplitude do estudo sobre a relação entre o passado criminal dos reclusos e o seu comportamento desviante na prisão obedece a uma grande variabilidade de abordagens conceituais e metodológicas, o que dificulta a extração de conclusões e poderá fragilizar a aplicação dos conhecimentos produzidos na prática profissional. Fica então claro que há muitos domínios dentro do tema estudado que permanecem por clarificar, tendo sido estes apresentados com maior detalhe em cada um dos artigos.

Por outro lado, e atendendo também aos contributos do estudo empírico, considera-se que é possível retirar conclusões sobre duas linhas gerais de investigação com mais segurança. Em primeiro lugar, aponta-se a relação entre a natureza violenta do passado criminal e a natureza violenta do comportamento infrator na prisão. Entre os resultados dos dois estudos realizados parece formar-se um consenso no sentido de haver uma relação positiva entre os dois aspetos. Em segundo lugar, aponta-se a relação entre tipologias específicas de crime e tipos específicos de infrações cometidas. Ainda que com particularidades inerentes a cada uma das tipologias analisadas, e de forma não linear, parece consolidar-se a noção de que há uma relação entre tipos específicos de crimes e tipos específicos de infrações no estabelecimento prisional.

Futuras investigações dentro deste tema são, assim, essenciais para a sua compreensão e melhoria da gestão do sistema prisional.

Referências

- Hanley, T., & Cutts, L. (2013). What is a systematic review? *Counseling Psychology Review*, 28(4), 1-6. Retirado de: file:///C:/Users/anart/Downloads/Editorial.pdf
- Schenk, A. M., & Fremouw, W. J. (2012). Individual characteristics related to prison violence: A critical review of the literature. *Aggression and Violent Behavior*, 17(5), 430–442. doi:10.1016/j.avb.2012.05.005